

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Amanda Dias Oliveira

MATRÍCULA: 3968-1

E-MAIL: admfinancasdompedro@gmail.com

INFORMAÇÕES GERAIS

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda refere-se à participação dos servidores na formação de AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS que ocorrerá entre os dias 03 a 06 de junho de 2025, em São Luís/MA. O evento é voltado à capacitação dos participantes para atuarem como pregoeiros de forma eficiente e dentro da legislação, incluindo servidores públicos que atuam em áreas de licitação contratos, Profissionais que pretendem atuar como pregoeiros ou membros de equipes de apoio em processos de licitação e gestores de compras, advogados e consultores que trabalham com administração pública e desejam aprofundar seus conhecimentos sobre o pregão.

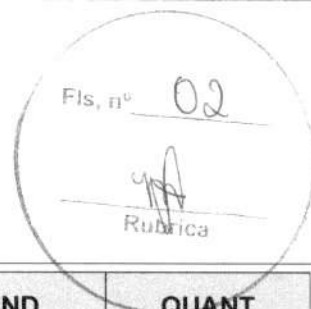
Essa participação é importante, considerando as frequentes atualizações na legislação que rege as contratações públicas, especialmente após a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, identificou-se a necessidade de capacitação técnica dos servidores públicos que atuam nas etapas do processo de contratação, desde o planejamento até a execução contratual. O domínio atualizado desses conhecimentos é essencial para assegurar contratações mais eficientes, sustentáveis e juridicamente seguras.

- Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021): A legislação trouxe profundas alterações nos procedimentos licitatórios, exigindo um conhecimento técnico e prático atualizado por parte dos servidores. A capacitação garante que os agentes estejam aptos a aplicar corretamente as novas regras, evitando erros e potenciais responsabilizações;
- Servidores bem treinados conduzem os processos de contratação de forma mais eficiente, reduzindo prazos, evitando retrabalhos e otimizando a utilização dos recursos públicos;
- A capacitação aprofundada permite que os agentes elaborem editais e termos de referência claros, objetivos e abrangentes, diminuindo a probabilidade de impugnações, questionamentos e litígios;
- Servidores com o conhecimento técnico adequado estão menos propensos a cometer erros processuais que possam levar a questionamentos dos órgãos de controle;
- O investimento em capacitação demonstra o compromisso da administração com o desenvolvimento de seus servidores, contribuindo para a retenção de talentos no serviço público municipal.

II – OBJETO

Inscrição de servidores no Curso de Formação de Agentes de Contratação e Pregoeiros do Município de Dom Pedro/MA.

III - DESCRIÇÃO ESTIMADA DOS ITENS



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	Formação Completa de Agentes de Contratação e Pregoeiros	Inscrições	03

IV – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

JUNHO/2025

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não há existência de outras DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

VI - ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

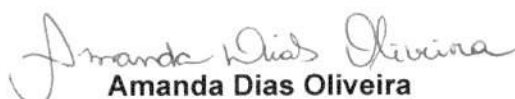
Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) para o município de Dom Pedro em 2024, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;

II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Dom Pedro – MA, 05 de maio de 2025.


Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1



FORMAÇÃO COMPLETA DE

AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS



03 a 06
de junho



98 99993.0000



comercialslanegocios@gmail.com



slanegocios.com



@sla_negocios

Anuato

Um novo tempo se aproxima para as compras públicas: o uso da inteligência artificial, a ação cada vez mais próxima e ágil dos Tribunais de Contas, dentre outros fatores, reclamam por uma preparação em nível cada vez mais elevado no que diz respeito aos agentes envolvidos com o assunto. Pensando nisso, apresenta-se este curso de "Formação Completa de Agentes de Contratação e Pregoeiros".



OBJETIVOS

- Capacitar os participantes para atuarem como pregoeiros de forma eficiente e dentro da legislação.
- Compreender as etapas do processo de pregão.
- Desenvolver habilidades práticas na condução de pregões e na utilização de plataformas eletrônicas.
- Atualizar os profissionais sobre a legislação vigente e suas recentes alterações.



PÚBLICO-ALVO

- Servidores públicos que atuam em áreas de licitação e contratos.
- Profissionais que pretendem atuar como pregoeiros ou membros de equipes de apoio em processos de licitação.
- Gestores de compras, advogados e consultores que trabalham com administração pública e desejam aprofundar seus conhecimentos sobre o pregão.



METODOLOGIA

O curso será desenvolvido de forma dinâmica, com:

- Aulas expositivas abordando a legislação aplicável, doutrina e jurisprudência atualizada.
- Estudos de casos práticos para aplicação dos conceitos e simulação de situações reais.
- Atividades práticas em plataformas eletrônicas de pregão, permitindo a vivência dos processos.
- Debates e trocas de experiências entre os participantes para enriquecimento da aprendizagem.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



MÓDULO 1

Introdução à Licitação e Pregão

- Princípios da licitação pública.
- Conceitos e modalidades de pregão (eletrônico e presencial).
- Diferenças entre pregão e outras modalidades licitatórias, como a Concorrência.

MÓDULO 2

Visão Geral do Processo de Contratação

- Desenho geral do processo de contratação com base na NLLCA;
- Competências regulamentares de cada ente federativo: existem limites?
- A designação dos agentes de contratação: afinal, devem ser efetivos?
- A atuação dos órgãos de controle e assessoria jurídica: como devem atuar as 'linhas de defesa'?
- Encaminhamentos e decisões dos Tribunais de Contas: como (e se...) as cumprir?

MÓDULO 3

O Planejamento da contratação em aspectos críticos: ETPs, Análise de Riscos e Termos de Referência

- O início... documentos formalizadores da demanda (DFDs) e Planos de Contratação Anual;
- Dispensabilidade e facultatividade dos ETPs: afinal, tais documentos são obrigatórios ou não?
- Há necessidade de publicação dos ETPs juntamente com o edital da licitação?
- Elaborando ETPs: como proceder e elementos de conteúdo mínimo

Assado

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Fis. nº

06

Rubrica

- Análise e mapeamento de riscos
- Elaborando TRs: como proceder e conteúdo mínimo

MÓDULO 4

Seleção do fornecedor

- Publicidade do Edital
- Impugnação e Esclarecimentos do Edital
- Recebimento e Análise das Propostas
- Fase de Lances
- Aceitação das Propostas
- Verificação da Habilitação ou Inabilitação dos Licitantes
- Manifestação da Intenção de Recurso e Fase Recursal
- Adjudicação do Objeto ao Licitante Vencedor
- Homologação do Processo Licitatório

MÓDULO 5

O sistema de registro de preços

- Atas de Registro de Preços
- Criação e gestão das atas de registro de preços.
- Vantagens e desafios na aplicação do sistema de registro de preços no pregão.

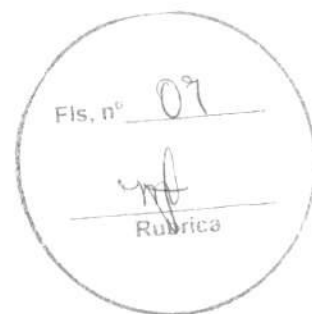
MÓDULO 6

Sanções e penalidades

- Tipos de sanções aplicáveis a licitantes que não cumprem as obrigações previstas no edital.
- Penalidades administrativas, multas e outras sanções previstas na legislação.

Assinado

PROFESSORES



JAMIL MANASF

- Bacharel em Direito e Administração Pública;
- MBA em Licitações e Contratos;
- MBA em Gestão Pública;
- Autor de Livros;
- Servidor de carreira da Prefeitura Municipal de Porto Velho – RO;
- Pregoeiro Oficial do CRA-RO;
- Palestrante e Instrutor na área de licitações e contratos, planejamento das contratações e formação de pregoeiros;
- Membro da Associação Nacional de Pregoeiros e Agentes de Contratação – ANPPME,
- Membro da Rede Governança Brasil e Presidente da Rede de Pesquisa Avançada em Licitações e Contratos - REPALC.



SANDRO BERNARDES

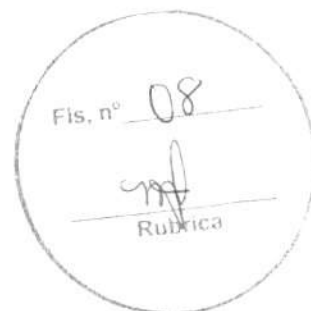
- Auditor do Tribunal de Contas da União desde 2001;
- Ex servidor da Controladoria Geral da União;
- Instrutor do Instituto Serzello Corrêa-TCU e da Escola Nacional de Administração Pública – Enap, na disciplina de licitações e contratos;
- Professor da mesma disciplina em diversos cursos preparatórios em várias capitais brasileiras;
- Auditor (Conselheiro-Substituto) do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
- Autor de livros e artigos relacionados ao Direito Administrativo.



ANDRÉ MAIA

- Palestrante e Consultor de Licitações pela SLA Negócios.
- Ex- Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Maranhão (2018-23).
- Ex Pregoeiro Oficial e ex Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís (2013-18).
- Ex membro da CPL do município de São Luís. Professor da Escola do Legislativo, da Escola de Governo do Maranhão e da Escola da magistratura.
- MBA em Gestão Empresarial pela FGV e Mestrando e Contabilidade e Administração – FUCEPE.

Assado



FORMAÇÃO COMPLETA DE

AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS

CARGA HORÁRIA: 32h

100% PRESENCIAL



03 a 06
de junho



Instituto Navigare
Cohafuma



Investimento:
R\$ 2.800,00



Pagamento:
Até 25/05
20% de desconto

☎ 98 99993.0000

🌐 slanegocios.com

✉ comerciaislanegocios@gmail.com

📱 @sla_negocios

Assinado



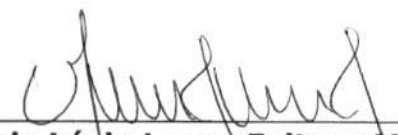
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a necessidade das **Inscrições de 03 (três) servidores no Curso de Formação de Agentes de Contratação e Pregoeiros, que será realizado nos dias 03 a 06 de junho de 2025 em São Luís/MA**, com carga horaria de 32 horas.

Analisada a solicitação, **APROVO** a **DFD** e **AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

Encaminhem-se os autos para providências, comunicando-se os integrantes e caso se conclua pela viabilidade da contratação, encaminhar o processo a área demandante para elaboração do TR, nos termos da Legislação supracitada.

Dom Pedro/MA, 05 de maio de 2025.



Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 05/2025 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município de Dom Pedro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dom Pedro - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro - MA, pela presente,

Resolve:

Art 1º - Nomear o Sr. **RICARDO ALVES DA SILVA** CPF nº 054.397.163-51 para o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO de Dom Pedro, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Dom Pedro - MA, em 27 de Janeiro de 2025.

Ailton Mota Dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f0bba80d869526895851113fafdcbe9d

PORTARIA Nº 04/2025 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Administração e Finanças e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art 1º - Nomear a Sra. **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**, CPF nº 282.967.103-15, para o cargo em comissão de Secretária de Administração e Finanças, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: b84304b737f504466bd1b9f0def5fc5c

PORTARIA Nº 06/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 06/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Secretário(a) de Educação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO GUTYERRES LEMOS SAMPAIO**, CPF nº 001.878.383-05, para o cargo em comissão de Secretário(a) de Educação, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: c6042c9910e979f2352ee206fbd86c21

PORTARIA Nº 07/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 07/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art 1º - Nomear o Sr. **SAMILTON DE JESUS DAMACENO TAVARES**, CPF nº 052.205.813-25, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislação pertinente ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: e6a8625ae5452ad9746b9cb7a5bd99df

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em



de trabalho em **30%** (Trinta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao **Processo nº 4002.1811-0373/2024.**

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas Maranhão, Em 21 de Fevereiro de 2025.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 1b2c022760236adf5685f2cb932366eb

Fls. nº 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

LEI Nº 02, DE MARÇO DE 2025 DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LEI Nº 02, DE MARÇO DE 2025.

Delega competência de ordenação de despesas aos Secretários Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 79, §1, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão;

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, I, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.

Art. 2º A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.

Art. 3º É competência do Ordenador de Despesa:

- I - Emitir empenhos;
- II - Autorizar pagamentos;
- III - Firmar contratos, convênios, na forma da lei;
- IV - Homologar licitações;
- V - Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.

Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental; gere aumento da despesa e as despesas de caráter continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 4º É responsabilidade do Ordenador de Despesa:

- I - Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos à sua pasta;
- II - Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;
- III - Observar o princípio da legalidade, moralidade, publicidade e transparência;
- IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;
- V - Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público elou ao patrimônio municipal;
- VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando à norma legal vigente.

Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à fazenda pública, elou ao patrimônio municipal.

Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas:

- I - Recusar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, financiar contratos, quando houver dúvida quanto à legalidade dos mesmos;;

II - Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais;

III - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra;

IV - requerer ao prefeito municipal, abertura de sindicância e/ou processo administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público;

V - Ampla defesa e contraditório, quando ocorrer à hipótese do parágrafo único do art. 4 da presente Lei.

Parágrafo único: responderão na forma da lei, os órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à Fazenda Pública e/ou ao patrimônio municipal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 12 O TR deverá ser divulgado na mesma data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como anexo, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

Vigência

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 56bd7120bf602ca861353c3ce6ae35e9

DECRETO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMIARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Os órgãos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, ficarão sujeitos às regras deste Decreto, sendo que na hipótese de utilização de recursos da União deverá ser observado o regramento editado pelo referido Ente.

Definições

Art. 3º Para fins deste REGULAMENTO, considera-se:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse

público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

II - Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;

III - Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;

IV - Setor requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

V - Área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e

VI - Equipe de Planejamento da Contratação: conjunto de integrantes das áreas solicitante, técnica e de contratação, indicados pela autoridade competente das respectivas unidades, observados os requisitos previstos no art. 7º, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e que reúnem as competências necessárias à execução das etapas de planejamento da contratação, com conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

Parágrafo único: Os papéis de setor requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

Art. 4º Os ETP poderão ser elaborados no Sistema ETP Digital, do governo federal, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, para acesso ao sistema e operacionalização.

Art. 5º As limitações operacionais porventura existentes no Sistema ETP Digital do Governo Federal, não vinculam este poder executivo municipal podendo ser adotadas medidas para a sua superação, prevalecendo, nesses casos, a instrução constante do processo de contratação.

CAPÍTULO II ELABORAÇÃO

Diretrizes Gerais

Art. 6º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 7º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

Art. 8º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § único do art. 3º.

Parágrafo único - Nos casos em que o órgão ou entidade não possuir quadro de colaboradores suficientes ou aptos, inviabilizando a elaboração conjunta do ETP, será permitida sua confecção de forma individual ou a contratação de terceiro, profissional especializado que preste assessoria técnica, e que auxilie na elaboração do instrumento, observados os impedimentos dispostos no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, e desde que devidamente justificada a circunstância.

Conteúdo

Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, o ETP deverá conter os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;

III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de

solução a contratar, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;

c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e

d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - Estimativa do valor da contratação, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução;

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento;

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.

§ 2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

§ 3º Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos no art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.

Art. 10 Durante a elaboração do ETP poderão ser avaliadas:

I - a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de

fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 11 Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, deverá ser escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 12 Na elaboração do ETP, o setor requisitante ou a equipe de planejamento poderão pesquisar outros ETP de outro órgão, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da prefeitura municipal.

Exceções à elaboração do ETP

Art. 13 A elaboração do ETP:

I - Facultada nas hipóteses de:

a) contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial nos casos de:

a.1. contratações por dispensa em função do valor, conforme os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

a.2. licitações desertas ou fracassadas, conforme inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

a.3. casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem, conforme inciso VII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

a.4. emergência ou calamidade pública, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) contratação de licitante remanescente nos termos do § 7º do art. 90 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

c) Nos casos em que a administração pública já identificou a melhor solução por meio de ETP realizado previamente.

§ 1º - Na hipótese prevista no inciso anterior deverá ser acostado aos autos, o estudo técnico preliminar a qual faz referência a solução encontrada;

§ 2º - Havendo mudança da necessidade da contratação deverá ser realizado novo ETP;

d) Quando a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração for previamente identificada a partir de processos de padronização, pré-qualificação e outros procedimentos similares;

II - Dispensável nas hipóteses:

a) em que o ETP tenha sido elaborado por unidade responsável pela realização de procedimentos de licitações e contratações em benefício de outros órgãos e entidades;

CAPÍTULO III

REGRAS ESPECÍFICAS

Contratações de obras e serviços comuns de engenharia

Art. 14 Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação

Art. 15 Os ETP para as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação deverão observar as regras específicas em regulamento próprio.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Fis. nº 13
Rúbrica

Art. 16 A alta administração dos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional deverá garantir apoio técnico e capacitação aos responsáveis pela elaboração do ETP.

Vigência

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 545085246484e7eb1397f5597b495599

DECRETO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece a contratação direta disciplinada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a contratação direta de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município.

Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 2º O Município de Dom Pedro deverá realizar, preferencialmente o Sistema de Dispensa Eletrônica, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.

§ 1º A aplicação dos normativos expedidos pelo Poder Executivo Federal limitar-se-á aos aspectos operacionais inerentes à parametrização do Sistema de Dispensa Eletrônica, prevalecendo os normativos regulamentares da administração pública municipal.

§ 2º - Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica ou fundacional, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito Federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa sobre as contratações com os recursos do repasse.

Hipóteses de uso

Art. 3º Será adotado a dispensa de licitação, preferencialmente na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível;

IV - Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

I - O somatório dispendido no exercício; e

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II **DO PROCEDIMENTO**

Instrução

Art. 4º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - Documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação, termo de referência/projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

II - Estimativa de despesa, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município;

§ 1 Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de despesa de que trata o inciso III poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

III - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

IV - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão de escolha do contratado;

VII - justificativa de preço, se for o caso;

VIII - parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município;

IX - Autorização da autoridade competente;

§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 3º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso III do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

§ 2º O ato que autoriza a contratação direta, bem como o extrato do contrato ou instrumento equivalente, deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em site ou sistema eletrônico oficial do Município.

Do Setor Responsável pelo procedimento



DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PROVIDÊNCIAS

De: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Para: Setor de Compras e Assessora Administrativa

Prezados,

Encaminhem-se os presentes autos aos departamentos para que sejam tomadas as seguintes providências:

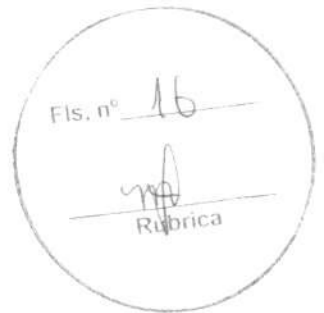
1. Elaboração de Termo de Referência;
2. Elaborar Justificativa da escolha para contratação;
3. Solicitar da empresa sua proposta e toda documentação para realização de eventual contratação;
4. Solicitar junto ao Setor de Contabilidade da disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentário-financeira do recurso para custeio da despesa requisitada, e sua respectiva nota de reserva;
5. Encaminhar o processo ao setor Jurídico, com fito da emissão de parecer sobre a legalidade da referida contratação e enquadramento.

Dom Pedro (MA), 06 de maio de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 04/2025



MINUTA - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 2025.0505.002/2025 - SEMAFIN

1. OBJETO

1.1. Inscrição dos servidores da Comissão de Licitação e da Administração do Município Dom Pedro – MA na formação de AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS que ocorrerá entre os dias 03 a 06 de junho de 2025 em São Luís/MA, de forma presencial, sob organização da empresa SLA SERVIÇOS LTDA.

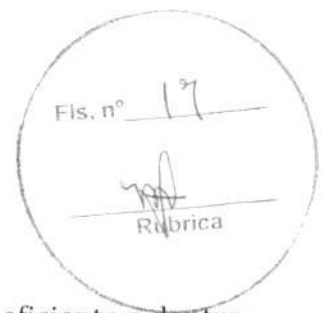
2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente demanda refere-se à participação dos servidores na formação de AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS que ocorrerá entre os dias 03 a 06 de junho de 2025, em São Luís/MA. O evento é voltado à capacitação dos participantes para atuarem como pregoeiros de forma eficiente e dentro da legislação, incluindo servidores públicos que atuam em áreas de licitação contratos, Profissionais que pretendem atuar como pregoeiros ou membros de equipes de apoio em processos de licitação e gestores de compras, advogados e consultores que trabalham com administração pública e desejam aprofundar seus conhecimentos sobre o pregão.

2.2. Essa participação é importante, considerando as frequentes atualizações na legislação que rege as contratações públicas, especialmente após a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, identificou-se a necessidade de capacitação técnica dos servidores públicos que atuam nas etapas do processo de contratação, desde o planejamento até a execução contratual. O domínio atualizado desses conhecimentos é essencial para assegurar contratações mais eficientes, sustentáveis e juridicamente seguras.

- Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021): A legislação trouxe profundas alterações nos procedimentos licitatórios, exigindo um conhecimento técnico e prático atualizado por parte dos servidores. A capacitação garante que os agentes estejam aptos a aplicar corretamente as novas regras, evitando erros e potenciais responsabilizações;
- Servidores bem treinados conduzem os processos de contratação de forma mais eficiente, reduzindo prazos, evitando retrabalhos e otimizando a utilização dos recursos públicos;
- A capacitação aprofundada permite que os agentes elaborem editais e termos de referência claros, objetivos e abrangentes, diminuindo a probabilidade de impugnações, questionamentos e litígios;
- Servidores com o conhecimento técnico adequado estão menos propensos a cometer erros processuais que possam levar a questionamentos dos órgãos de controle;
- O investimento em capacitação demonstra o compromisso da administração com o desenvolvimento de seus servidores, contribuindo para a retenção de talentos no serviço público municipal.

2.3. Espera -se com a participação os seguintes resultados:



- Capacitar os participantes para atuarem como pregoeiros de forma eficiente e dentro da legislação;
- Compreender as etapas dos processos de pregão;
- Desenvolver habilidades práticas na condução de pregões e na utilização de plataformas eletrônicas;
- Atualizar os profissionais sobre a legislação vigente e suas recentes alterações;

Diante do exposto, entendo ser viável a participação de servidores municipais na formação de AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS, recomendando-se a autorização da despesa correspondente, por tratar-se de investimento estratégico na capacitação de recursos humanos e no aprimoramento da gestão pública municipal.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

3.1. A contratação direta por inexigibilidade de licitação está prevista no art. 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/21 e pressupõe, majoritariamente, inviabilidade de competição. De acordo com o dispositivo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3.2. A contratação se alinha ao planejamento da Administração de ofertar capacitação aos seus servidores, a saber: Comissão de Contratação e servidores que compõem a equipe de planejamento das suas respectivas Secretarias, no que se refere a administração do bem público, mostra-se medida necessária no intuito de promover o aperfeiçoamento dos mesmos, sendo, inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União, conforme abaixo descrito:

"Acórdão: (...)

*institua política de capacitação para os profissionais do "H", de forma regulamentada, com o objetivo de estimular o aprimoramento de seus recursos humanos, especialmente aqueles correlacionados com as áreas de licitações e contratos, planejamento e execução orçamentária, acompanhamento e fiscalização contratual e outras áreas da esfera administrativa, de modo a subsidiar melhorias no desenvolvimento de atividades nas áreas de suprimentos/compras, licitações/contratos e recebimento e atesto de serviços"*¹⁶ (sem grifos no original) (TCU. Acórdão 1.709/13 – Plenário).

"Acórdão: (...)

Dar ciência à "S" sobre as seguintes impropriedades: (...)



não realização, para os servidores que atuam na área de licitações e contratos, de treinamentos sobre licitações sustentáveis, fiscalização de contratos, serviços contínuos e outros correlatos, conforme recomendado no Acórdão 4.529/2012-TCU-1ª Câmara"17 (sem grifos no original) (TCU. Acórdão 8.233/13 – Primeira Câmara).

"Acórdão: (...)

O agente público deve, além de garantir a eficiência da contratação, se prevenir de eventual responsabilização, administrativa ou por tribunal de contas, pela inobservância de deveres e obrigações. Inclusive, são reiterados os acórdãos do Tribunal de Contas da União que responsabilizam os agentes por atos ilegais decorrentes, muitas vezes, de desconhecimento ou despreparo: Acórdão nº 1.048/2008 – 1ª Câmara, Acórdão nº 1.450/2011 – Plenário, Acórdão nº 3.625/2011 – 2ª Câmara, Acórdão nº 206/2007 Plenário, Acórdão nº 839/2011 – Plenário, Acórdão nº 319/2010 – Plenário, Acórdão nº 915/15 – Plenário.

3.3. Desta feita faz-se necessária a Contratação de pessoa física ou jurídica para promover a capacitação de servidores no que se refere ao novo diploma que rege as aquisições e contratos inerentes a Lei nº 14.133/2021.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.3. A especificação para o cadastro dos servidores que representaram o município de Dom Pedro (MA), conforme as especificações mínimas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UND	VLR TOTAL
1	Aquisição de Inscrição de Servidores Públicos para o curso da formação de AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS que ocorrerá entre os dias 03 a 06 de junho de 2025, em São Luís/MA.	Inscrições	3		

5. LOCAL, DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO.

5.3. A realização do evento será no Instituto Navigare, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 22, Bairro: Cohafuma, São Luís – MA, CEP. 65071-750.

5.4. O evento será realizado nos dias 03, 04, 05 e 06 de maio de 2025;

5.5. O horário da realização será de acordo com o cronograma do evento;

6. CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO EVENTO.

6.3. Será fornecido por parte da contratada um certificado de participação e conclusão do evento de 32 horas de carga horaria.

7. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO

[Assinatura]



7.1. A justificativa do preço nos processos de inexigibilidade de licitação deve ser realizada com cautela, razoabilidade e proporcionalidade. Não é possível comparar, de forma direta e objetiva, objetos singulares, em relação aos quais não existe possibilidade de estabelecer critérios objetivos para tal comparação. O curso é para capacitar 03 (três) servidores, em um curso de 32 (trinta e duas) horas de carga horaria, com aulas expositivas abordando a legislação aplicável, doutrina e jurisprudência atualizada; Estudos de casos práticos para aplicação dos conceitos se simulação de situações reais; Atividades práticas em plataformas eletrônicas de pregão, permitindo a vivência dos processos; Debates e trocas de experiências entre os participantes para enriquecimento da aprendizagem. Com professores renomados como: Jamil Manasf - Membro da Rede Governança Brasil e Presidente da Rede de Pesquisa Avançada em Licitações e Contratos - REPALC; Sandro Bernardes - Auditor do Tribunal de Contas da União desde 2001 e André Maia - Palestrante e Consultor de Licitações pela SLA Negócios. O curso abordará a Nova Lei de Licitações - 14.133/2021, para a preparação em nível cada vez mais elevado no que diz respeito aos agentes envolvidos com o assunto.

7.2. A contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, uma vez que visa ao aprimoramento da gestão municipal por meio da qualificação de seus servidores, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, que reconhece a relevância da capacitação contínua dos agentes públicos envolvidos nas contratações.

7.3. Assim, a justificativa do preço encontra-se devidamente respaldada pela pesquisa de mercado, em conformidade com o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, e pelas boas práticas recomendadas pela jurisprudência do TCU, configurando-se como contratação viável, vantajosa e tecnicamente justificada.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O serviço a ser contratado possui natureza de serviço não continuado, sem utilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

8.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

9. DA JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO SERVIÇO

9.1. A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III da Lei n.º 14.133.2021, pelos seguintes fundamentos:

9.1.1. Trata-se de serviço técnico profissional especializado;

9.1.2. Possui profissionais de notória especialização;

9.1.3. Apresenta serviço a ser prestado de natureza singular.

9.1.4. A escolha do prestador do serviço, SLA NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 44.284.474/0001-88, foi feita com base nas seguintes razões:

a) Conteúdo programático do curso a ser contratado;

b) Carga horária de 32 (trinta e duas) horas de aulas com formação teórica.



subsídios sólidos para os servidores das áreas administrativas voltados para a área de compra e contratação, jurídica, fiscal e de execução contratual.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Sem prejuízo das demais documentações exigidas em lei, a proponente deverá apresentar:

- 10.1.1. Conteúdo programático do curso; e
- 10.1.2. Atestados de Capacidade Técnica que comprove que atua na realização de cursos sobre o assunto objeto deste Termo de Referência.

11. EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. A execução do serviço será com a disponibilização ao evento;

- 11.1.1. O curso é composto por 6 módulos;
- 11.1.2. O curso contempla aspectos da Lei 14.133/2021 e a formação do agente de contratação e pregoeiro;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Caberá à CONTRATANTE:

- 12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 12.1.2. Acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pela CONTRATADA;
- 12.1.3. Notificar a Contratada, por escrito da ocorrência, de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 12.1.4. Efetuar o pagamento pelos serviços tão logo seja emitida a Nota Fiscal e apresentado as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme estabelecido na legislação vigente;
- 12.1.5. Comunicar à Contratada no máximo em 24 horas antes do início do curso, sobre quaisquer alterações (substituição e/ou exclusão) na relação dos servidores que realizarão o curso.
- 12.1.6. Exigir dos servidores participantes do curso a apresentação dos Certificados de Conclusão, em até 30 (trinta) dias, a contar do encerramento oficial do curso, sob pena de devolução por parte do servidor do valor investido.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Caberá à CONTRATADA:

- 13.1.1. Executar os serviços conforme as especificações deste instrumento e de sua proposta, principalmente acerca dos acessos do curso aos servidores, do conteúdo programático e do professor indicado, para o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, promovendo todas as atualizações, inclusive durante a ministração do conteúdo;



- 13.1.2. Disponibilizar o certificado de participação no curso ao servidor em meio físico ou digital;
- 13.1.3. Disponibilizar os acessos, os materiais didáticos e de apoio necessários em meio físico ou digital;
- 13.1.4. Comunicar a CONTRATANTE no máximo em 24 horas antes do início do curso, sobre quaisquer alterações na grade curricular, mudança no conteúdo programático, substituição de professor, e/ou cancelamento do curso;
- 13.1.5. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos e conteúdo que fujam às especificações do exigido neste instrumento;
- 13.1.6. Emitir Nota Fiscal do serviço para faturamento/pagamento dos serviços prestados;
- 13.1.7. Estar com sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista devidamente vigente durante o prazo para pagamento pela CONTRATADA.
- 13.1.8. Indicar preposto para manter contato direto com a Contratante, a fim de tratar dos assuntos relacionados à execução do curso e à celebração do contrato;
- 13.1.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE;
- 13.1.10. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;
- 13.1.11. O pagamento do curso quando da emissão da nota fiscal não exime a contratada de arcar com prejuízos, sanções eventualmente aplicadas ao decorrer da ministração do curso, etc.
- 13.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 14.1.** Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

15. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 15.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2.** O representante da CONTRATANTE deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 15.3.** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste instrumento.
- 15.4.** O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste instrumento e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.



15.5. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo Fiscal do contrato, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

16. DO PAGAMENTO.

16.1. O pagamento será realizado de forma única e antecipada na forma do art. 145, § 1.º da Lei 14.133, até o **dia XX/XXX/2025**, visando a obtenção do desconto previsto na Proposta da contratada.

16.2. Na hipótese do curso não ser realizada na data prevista, a contratada se obriga a devolver os valores pagos a ela, sob pena de responsabilização.

16.3. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

16.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

16.5. A Secretaria Municipal de Administração, reserva-se o direito do não pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

16.5.1. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

16.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

16.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da realização do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

16.9. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 48 (quarenta e oito) horas.

16.10. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

16.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa



para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

16.12. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

16.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos produtos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

16.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

16.15. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.16. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.17. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

16.18. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.19. A Administração deverá realizar consulta a sítios eletrônicos oficiais para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

16.20. Constatando-se, junto aos sistemas de cadastros oficiais, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



16.21. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.22. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

16.23. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos cadastros de fornecedores do município.

16.24. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}, \text{ assim apurado: } I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

16.25. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.28. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

16.29. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

[Assinatura]



17. REAJUSTE.

17.1. Os preços são fixos e irrealizáveis;

18. DO FORO.

18.1. Fica eleito o foro da comarca de Dom Pedro (MA) para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo.

Dom Pedro (MA), XXX de XXXXX de 2025.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

APROVO o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025



DESPACHO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 2025.0505.002/2025 – SEMAFIN

Assunto: Encaminhamento para apuração do valor estimado da contratação

Ao Setor de Compras

Prezada Ranna Kadija Silva Cunha

Venho por meio deste, encaminhar o processo administrativo para a apuração do valor estimado da contratação, em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública.

A minuta do Termo de Referência - TR, anexo a este despacho, foi elaborado com base nas especificações técnicas necessárias para o objeto em questão. Solicito a gentileza de realizar uma análise criteriosa, considerando as informações contidas na minuta do TR, a fim de determinar o valor estimado da contratação de acordo com as melhores práticas e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Ressalto a importância de conduzir essa etapa com diligência, visando assegurar a transparência, eficiência e economicidade no processo de contratação.

Após as providências necessárias, solicito que o processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para obtenção das informações orçamentárias necessárias para prosseguimento do processo de contratação, com posterior retorno a este setor para a elaboração do TR em definitivo, com o valor estimado da contratação e informações orçamentárias.

Dom Pedro (MA), 07 de maio de 2025.



Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 27


Rubrica

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO CAPACITAR OS PARTICIPANTES PARA ATUAR NAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GARANTINDO A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E TRANSPARÊNCIA NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO. CONHECER AS NORMAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEIS ÀS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENTENDER OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES, DESENVOLVER HABILIDADES PARA ELABORAR E GERENCIAR CONTRATOS, CONHECER AS TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.

UNID. INTERESSADA: SEMAFIN

REFERÊNCIA EXTERNA:

PARÂMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: 20/05/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. n° 98

Rubrica

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA
NÚMERO: 41659/00293
OBJETO: O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO CAPACITAR OS PARTICIPANTES PARA ATUAR NAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GARANTINDO A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E TRANSPARÊNCIA NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO. CONHECER AS NORMAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEIS ÀS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENTENDER OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES, DESENVOLVER HABILIDADES PARA ELABORAR E GERENCIAR CONTRATOS, CONHECER AS TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.
UNID. INTERESSADA: SEMAFIN
ORÇAMENTISTA: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 20/05/2025

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/000	LOTE 01 - 1	***	***	***	6.266,66
01/001	FORMAÇÃO COMPLETA DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS	UND	2,00	3.133,33	6.266,66
VALOR GLOBAL					6.266,66



Fls. nº 29

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/001	DESCRIÇÃO DO ITEM: FORMAÇÃO COMPLETA DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS
----------------------	--

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 3.150,00	R\$ 2.205,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 4.095,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA / 090020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA / INFORMACOES EXPRESSAS DE LICITACOES LTDA - 01.095.841/0001-92	MUNICIPIO DE GUARAPARI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - PNCP/ES / DPCC CURSOS E TREINAMENTOS - 12.639.832/0001-31	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SU / VICTOR PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA - 27.134.645/0001-73
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/0890300/0188100/21932024	271/6519000/0153100/00012025	231/0879100/0173100/00062024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/09/2024	06/02/2025	04/11/2024
PREÇO	R\$ 2.750.0000	R\$ 3.150.0000	R\$ 3.500.0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	306,41	9,78%	R\$ 2.750,00	R\$ 3.133,33	R\$ 3.150,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA / 090020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00508903000188-1-002193/2024	
PREGÃO/ATA: 005/0890300/0188100/21932024	DATA: 12/09/2024
LOTE/ITEM: 1/1	
DESCRIÇÃO: TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CURSO PRESENCIAL COMPLETO PARA FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E ANALISTA DE LICITAÇÕES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021) QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC, NO PERÍODO DE 18 A 20 DE NOVEMBRO DE 2024.	
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.750,00
FORNECEDOR: INFORMACOES EXPRESSAS DE LICITACOES LTDA - 01.095.841/0001-92	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00508903000188/2024/002193	

DADOS DA AMOSTRA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº

30

Rubrica

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE GUARAPARI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - PNCP/ES		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 27165190000153-1-000001/2025		
PREGÃO/ATA: 271/6519000/0153100/00012025		DATA: 06/02/2025
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: INSCRIÇÕES NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS/AGENTES DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, COM SIMULAÇÃO E PRATICAS NO SISTEMA DO COMPRAS.GOV (COMPRASNET), PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI.		
QUANTIDADE: 13,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.150,00	VALOR TOTAL: R\$ 40.950,00
FORNECEDOR: DPCC CURSOS E TREINAMENTOS - 12.639.832/0001-31		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/27165190000153/2025/000001		

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SU...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23108791000173-1-000006/2024		
PREGÃO/ATA: 231/0879100/0173100/00062024		DATA: 04/11/2024
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: CURSO PRESENCIAL “FORMAÇÃO DE PREGOEIRO - COMPRAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS DA LEI Nº 14.133/2021, COM UTILIZAÇÃO PRÁTICA DO SISTEMA ELETRÔNICO”		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.500,00	VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FORNECEDOR: VICTOR PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA - 27.134.645/0001-73		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/23108791000173/2024/000006		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 31

Rubrica

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 01 - 1	100,00%	100,00%	A

LOTE 01 - 1

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
01/001 - FORMAÇÃO COMPLETA DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS	100,00%	100,00%	A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 32

Rubrica

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1. Da competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3. Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP:** de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7. A amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2.** na média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribua o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc.; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

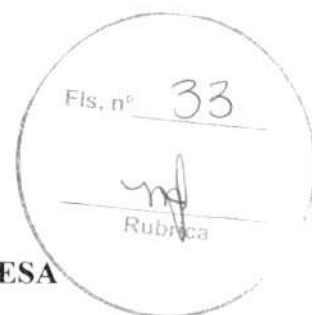
A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Ranna Kadija Silva Cunha

RANNA KADIJA SILVA CUNHA
CPF/Matricula 4038-3
Portaria nº 000000/0000



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

O Município de Dom Pedro/MA, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000, vem solicitar que seja apresentada proposta de preços e toda a documentação necessária para as **Inscrições de 03 (três) servidores no Curso de Formação de Agentes de Contratação e Pregoeiros do Município de Dom Pedro/MA**, alínea “f” inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Documentação exigida:

1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- h) No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);





- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais;
- e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Dívida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF) e apresentação do licenciamento para localização e Funcionamento empresarial;
- f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**;

3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último **exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta,
- b) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;
- c) A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Real ou Presumido** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – **SPED CONTABIL**, nos termos da INRFB 1.420/2013;
- d) A pessoa jurídica optante pelo **Simple Nacional** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do termo de opção ao simples nacional;
- e) **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta.

- *Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.*

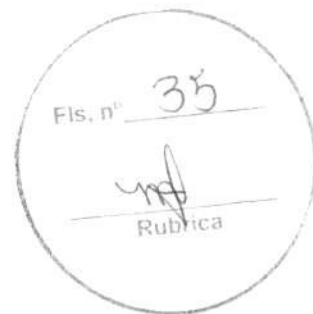
4. Solicitamos ainda o envio de pelo menos três documentos, tais como contratos, notas de empenho ou Notas fiscais de contratações com outros órgãos Públicos que comprove que o preço proposto é aquele praticado no mercado.

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



Dom Pedro/MA, 20 de maio de 2025.

Amanda Dias Oliveira

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1



Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>

Solicitação de Propostas e Documentação.

Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>
Para: comerciaisnegocios@gmail.com

21 de maio de 2025 às 14:17

Boa Tarde,
Segue anexo.
A solicitação de Proposta e Documentação.

Atenciosamente,

ACUSE RECEBIMENTO DESTE, POR FAVOR.

Prefeitura Municipal de Dom Pedro
Comissão de Licitação.



 **SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS.pdf**
181K



Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>

Solicitação de Propostas e Documentação.

COMERCIAL SLA NEGÓCIOS <comercialslanegocios@gmail.com>

22 de maio de 2025 às 09:34

Para: Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>

Olá bom dia

Como solicitado, segue proposta e documentação necessária para contratação do **Curso- de Formação de** 31
Agentes de Contratação e
Pregoeiros.

Estamos disponíveis para futuras solicitações.

Atenciosamente

Juan Rabelo

COMERCIAL SLA- NEGÓCIOS.



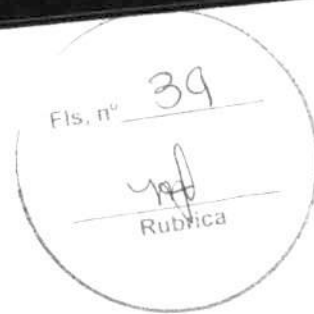
[Texto das mensagens anteriores oculto]

23 anexos

-  **14.4 -ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_TCE 2024 (1).pdf**
114K
-  **14 -ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA - AGEM 2023.pdf**
196K
-  **14.1 -ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA SEDES 2023 (1).pdf**
289K
-  **12 - RG -SÓCIO LEONARDO.pdf**
750K
-  **11- RG -SÓCIO ANDRÉ (2).pdf**
631K
-  **10- CERTIDÃO DE FALÊNCIA 14072025 (1).pdf**
10K
-  **9- ALVARA 2025.pdf**
64K
-  **07- CRF 03062025.pdf**
102K
-  **6- CNPJ.pdf**
106K
-  **5.1CPN MUNICIPAL 28052025.pdf**
74K
-  **8- CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.pdf**
904K
-  **5.0 -CND MUNICIPAL 19072025.pdf**
72K
-  **3 - CND FEDERAL 09092025.pdf**
76K
-  **4 - CND TRABALHISTA 09092025.pdf**
85K
-  **2 - CNDA ESTADUAL - 16062025.pdf**
128K
-  **1- CND ESTADUAL 16062025.pdf**
141K

-  **13- DECLARACAO_%282%29_assinado (1).pdf**
494K
-  **18 - BALANÇO 2023.pdf**
1158K
-  **17 - BALANÇO PATRIMONIAL - 2022.pdf**
1347K
-  **NFSE 213 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO (2).pdf**
36K
-  **NFSE 213 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE (2).pdf**
36K
-  **NFSE 224 - ARAGUAINA CAMARA MUNICIPAL.pdf**
36K
-  **PROPOSTA-_Prefeitura_de_Dom_Pedro_%281%29_assinado.pdf**
521K





À Prefeitura Municipal de Dom Pedro

PROPOSTA:

CURSO- FORMAÇÃO COMPLETA DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO.

DATA: 03 a 06 de junho/2025, das 8h às 18h (intervalo para almoço)

CARGA HORÁRIA: 32 horas (4 dias de treinamento)

LOCAL: Instituto Navigare – São Luis- Ma

SERÃO DISPONIBILIZADOS CERTIFICADO E KIT SEMINÁRIO.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

* Referente a 3(três) inscrições/participantes, sendo 02(duas) inscrições pagantes 01(uma) cortesia.

VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL
R\$ 2.800,00	2	R\$ 5.600,00
CORTESIA	1	0
DESCONTO 20%		R\$4.480,00

*Valor com desconto de 20% válido para pagamento antecipado (25/05/2025) após essa data o valor passa a ser de R\$5.600,00 referente ao valor total.

Facilidades para pagamento:

20% de desconto mediante pagamento antecipado, até dia 25 de maio/2025.

PIX, Débito, Crédito ou À Vista;

- DADOS BANCÁRIOS:
FACILITA, CNPJ 44.284.474/0001-88
Banco do Nordeste
Ag: 193
Conta Corrente: 010785-6
PIX: slacapacitacoes@gmail.com

<https://slanegocios.com>

Fone: 98 - 99993 0000

E-mail: comerciaislanegocios@gmail.com

Atenciosamente

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIS PINTO MAIA
Data: 14/05/2025 18:54:07 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SLA NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

facilitanegocioslz@gmail.com

**Alteração e Consolidação da Sociedade Empresária
Limitada
SLA NEGÓCIOS LTDA**



MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/07/1981, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH): nº 01110984569 DETRAN-MA e CPF nº 643.346.003-87, residente e domiciliado na AVENIDA DOS HOLANDESES, nº 04, COND; FAROL DA ILHA; APT 114; PONTA D'AREIA, São Luís – MA, CEP: 65077-357.

ANDRE LUIS PINTO MAIA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/08/1985, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH): nº 03381257582 DETRAN-MA e CPF nº 003.549.243-03, residente e domiciliado na AVENIDA MARIO ANDREAZZA, nº 3, COND; VILLAGE PALMEIRAS 3, BLOCO 02; APT 208; TURU, São Luís – MA, CEP: 65068-500.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **SLA NEGÓCIOS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21201180097 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.284.474/0001-88, com sede na AV CEL COLARES MOREIRA, ED. BUSINESS CENTER RENASCENCA, SALA 102, nº 3, SALA 1029, RENASCENCA, São Luís – MA, CEP: 65075441, resolvem assim alterar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

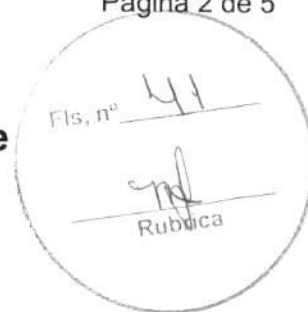
Altera – se o endereço para: RUA DOS IPES, nº 29, RENASCENCA, São Luís – MA, CEP: 65075200.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/07/1981, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH): nº 01110984569 DETRAN-MA e CPF nº 643.346.003-87, residente e domiciliado na AVENIDA DOS HOLANDESES, nº 04, COND; FAROL DA ILHA; APT 114; PONTA D'AREIA, São Luís – MA, CEP: 65077-357.

ANDRE LUIS PINTO MAIA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/08/1985, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH): nº 03381257582 DETRAN-MA e CPF nº 003.549.243-03, residente e domiciliado na AVENIDA MARIO ANDREAZZA, nº 3, COND; VILLAGE PALMEIRAS 3, BLOCO 02; APT 208; TURU, São Luís – MA, CEP: 65068-500.

Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada SLA NEGÓCIOS LTDA



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial SLA NEGÓCIOS LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede na RUA DOS IPES, nº 29, RENASCENCA, São Luís – MA, CEP: 65075200.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 7319-0/02 - Promoção de vendas
- 7319-0/03 - Marketing direto
- 7319-0/03 - Marketing direto
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 8531-7/00 - Educação superior – graduação
- 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
- 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
- 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 05/10/2021 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta: A sociedade tem capital social de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00

Consolidação do Contrato Social da Sociedade
Empresária Limitada
SLA NEGÓCIOS LTDA



(Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	%	Valor R\$
ANDRE LUIS PINTO MAIA	40.000	50,00	40.000,00
MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA	40.000	50,00	40.000,00
Total	80.000	100,00	80.000,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida pelos sócios ANDRE LUIS PINTO MAIA e MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA, atuando isoladamente e/ou conjuntamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013.1.015,1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

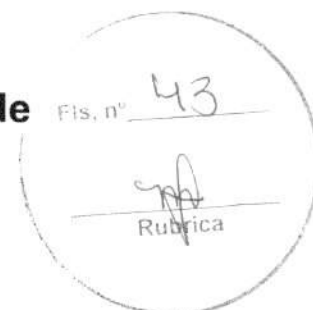
§ 1º Fica facultado ao (s) administrador (es), atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Consolidação do Contrato Social da Sociedade
Empresária Limitada
SLA NEGÓCIOS LTDA**



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da cidade de São Luís/MA para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 06 de junho de 2024

ANDRE LUIS PINTO MAIA

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SLA NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00354924303	ANDRE LUIS PINTO MAIA
64334600387	MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2024 15:34 SOB N° 20240760697.
PROTOCOLO: 240760697 DE 20/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408702101. CNPJ DA SEDE: 44284474000188.
NIRE: 21201180097. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2024.
SLA NEGOCIOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI962559237

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000033500494-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/01/2018

NOME MÁDISON LEONARDO ANDRADE SILVA

FILIAÇÃO AUDI DE BRITO SILVA E ARGELIA MARIA ANDRADE SILVA

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 13/07/1981

DOC ORIGEM CASAM. N.0003329 FLS.260 LIV.00006

CPF 643346003-87

SÃO LUIS-MA P-147

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1942417703

1942417703

REPÚBLICA REPRESENTATIVA DO BRASIL

ANDRÉ LUIS PINTO MALTA

CPF: 000123555983 DATA DO NASCIMENTO: 26/09/2024

003.549.843-03 DATA DE EMISSÃO: 14/09/2024

SERGIO DA SILVA MALTA

RAPHELA DOS REINQUITOS

PINTO MALTA

DATA DE VALIDADE: 27/09/2025

84210390394

84041283780

MARANHAO

André Luis Pinto Malta

SAC INTER: NA

DATA DE EMISSÃO: 14/09/2024

DATA DE VALIDADE: 27/09/2025

84210390394

84041283780

MARANHAO

FIS. nº 46

RUBINCA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. nº

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.284.474/0001-88
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/11/2021

NOME EMPRESARIAL
SLA NEGOCIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FACILITA

POF
EP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

73.19-0-02 - Promoção de vendas

73.19-0-03 - Marketing direto

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

85.31-7-00 - Educação superior - graduação

85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação

85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão

85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOS IPES

NÚMERO
29

COMPLEMENTO

CEP
65.075-200

BAIRRO/DISTRITO
RENASCENCA

MUNICÍPIO
SAO LUIS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FACILITANEGOCIOS2022@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8835-2829

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

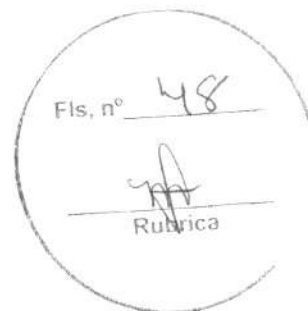
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2025** às **11:39:31** (data e hora de Brasília).

Pá





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº

49

Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SLA NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 44.284.474/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:43 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **8122.7A04.8275.4EFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Fls. n°

50

Rubrica

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.284.474/0001-88**Razão****Social:**

SLA NEGOCIOS LTDA

Endereço:

R DOS IPES 29 / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2025 a 03/06/2025**Certificação Número:** 2025050503565841269104

Informação obtida em 14/05/2025 13:32:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SLA NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Certidão nº: 14953619/2025

Expedição: 13/03/2025, às 16:56:57

Validade: 09/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SLA NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.284.474/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 060755/25

Data da

18/03/2025 15:42:28

Inscrição Estadual: 127507450

CPF/CNPJ: 44284474000188

Razão Social: SLA NEGOCIOS LTDA

Endereço: RUA DOS IPES, 29 CEP: 65075200 - RENASCENCA

Telefone: (98)988352829

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/03/2025 15:42:28



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024732/25

Data da

18/03/2025 15:44:52

Inscrição Estadual: 127507450

CPF/CNPJ: 44284474000188

Razão Social: SLA NEGOCIOS LTDA

Endereço: RUA DOS IPES, 29 CEP: 65075200 - RENASCENCA

Telefone: (98)988352829

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/03/2025 15:44:52



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00010591812025

Validade: 19/07/2025

CERTIFICADO

1020250092127237



Fls. nº 54

Rubrica

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 44.284.474/0001-88	Inscrição Municipal: 3682405731
Razão Social: SLA NEGOCIOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
829979900 – OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DOS IPES	
Número: 29	Complemento: SALA 1029
Bairro: RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65075200

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 21 de março de 2025 às 14:21, sob o código de autenticidade nº 564020F8BE042D48534875A533FF04D9.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00010857702025

Validade: 28/05/2025

CERTIFICADO

102025009213906



Fls. nº 55

Rubrica

Certificamos que, verificando os registros da secretaria municipal da fazenda, constatamos existir, nesta data, pendências cadastradas na inscrição da pessoa jurídica descrita abaixo, as quais estão com exigibilidade suspensa, conforme o disposto no artigo 151 do ctn e nos artigos 80 e 81, da lei 6.289, de 28/12/2017, ressalvado o direito de a fazenda pública municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 44.284.474/0001-88	Inscrição Municipal: 3682405731
Razão Social: SLA NEGOCIOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
829979900 – OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DOS IPES	
Número: 29	Complemento: SALA 1029
Bairro: RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65075200

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 28 de abril de 2025 às 09:30, sob o código de autenticidade nº D3F41035EA79357B30C77F92533EF91E.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



DECLARAÇÃO

SLA NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.284.474/0001-88, com sede na rua do ipês, nº. 29, bairro Renascença, Cidade São Luis –Ma, CEP 65.075-200 e telefone (98)9 9993-0000, e-mail: comerciaislanegocios@gmail.com , representada por seu sócio-diretor ANDRE LUIS PINTO MAIA, CPF nº 003.549.243-03, Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03381257582 **DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**



Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIS PINTO MAIA

Data: 24/03/2025 10:56:47-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

André Maia
Diretor do Enacomp – 2ª Edição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 14/05/2025

Nº da certidão: 12501729501

Data de validade: 14/07/2025

Código de Validação: c259d199e4

NOME: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

3682405731

44.284.474/0001-88

92120253471881

RAZÃO SOCIAL

SLA NEGOCIOS LTDA

NOME FANTASIA

FACILITA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R DOS IPES SALA 1029 Nº 29, RENASCENCA
65075200 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

829979900 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

749019900 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

821999900 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2025

A0892F16D8D20F3F43CC19409DF7CF85

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 36, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SLA NEGOCIOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 44.284.474/0001-88, Número de Registro (NIRE) 21201180097.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/11/2021

Ato constitutivo: 21201180097

São Luís, 01/01/2022

ANDRE LUIS PINTO MAIA

Administrador, Sócio

CPF 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

CONTADOR

CRC/MA 012456

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

Administrador, Sócio

CPF 643.346.003-87

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fls. nº 60

Página 2 de 37

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158275	750,00	
02/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158275		750,00
Totais do dia 02:						750,00	750,00
07/01/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158277	4.302,46	
07/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158277		4.302,46
Totais do dia 07:						4.302,46	4.302,46
08/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000264992 - Log & Print Graf, dados Variav e log S.A.	0084	001	77158157	105,45	
08/01/2022	2.01.01.01.01.0009	- Log & Print Graf, dados Variav e Log S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000264992 - Log & Print Graf, dados Variav e Log S.A.	0084	001	77158157		105,45
Totais do dia 08:						105,45	105,45
09/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158278	2,00	
09/01/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158278		2,00
09/01/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158279	500,00	
09/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158279		500,00
Totais do dia 09:						502,00	502,00
10/01/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158280	64,18	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158280		64,18
10/01/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158281	300,00	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158281		300,00
10/01/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158282	84,00	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158282		84,00
Totais do dia 10:						448,18	448,18
14/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000315115 - De Millus S.A. Industria e Comercio	0084	001	77158158	100,50	
14/01/2022	2.01.01.01.01.0008	- De Millus S.A. Industria e Comercio					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000315115 - De Millus S.A. Industria e Comercio	0084	001	77158158		100,50
Totais do dia 14:						100,50	100,50
20/01/2022	2.01.01.01.01.0009	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158284	934,00	
20/01/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158284		934,00

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENÇA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fls, nº

61

Página 3 de 37

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr ref a prov do simples	0084	001	77158285	933,43	
20/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr ref a prov do simples	0084	001	77158285		933,43
20/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref.	0084	001	77158286	933,43	
20/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.simples ref.	0084	001	77158286		933,43
Totais do dia 20:						2.800,86	2.800,86
29/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000592491 - Comcarne Comercial	0084	001	77158159	125,82	
29/01/2022	2.01.01.01.01.0004 - Comcarne Comercial	Valor ref a compra mercadorias NF 000592491 - Comcarne Comercial	0084	001	77158159		125,82
29/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000140561 - Mateus Supermercados S.A. -	0084	001	77158160	433,08	
29/01/2022	2.01.01.01.01.0002 - Mateus Supermercados S.A.	Valor ref a compra mercadorias NF 000140561 - Mateus Supermercados S.A. - MIX	0084	001	77158160		433,08
29/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 - Makro Atacadista SA	0084	001	77158161	5,59	
29/01/2022	2.01.01.01.01.0003 - Makro Atacadista SA	Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 - Makro Atacadista SA	0084	001	77158161		5,59
29/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 Makro Atacadista SA	0084	001	77158162	271,12	
29/01/2022	2.01.01.01.01.0003 - Makro Atacadista SA	Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 - Makro Atacadista SA	0084	001	77158162		271,12
Totais do dia 29:						835,61	835,61
Totais do mês de Janeiro:						9.845,06	9.845,06
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158287	3.750,00	
10/02/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158287		3.750,00
10/02/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158288	300,00	
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158288		300,00
10/02/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158289	3.368,48	
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário N°.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, N° 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Página 4 de 37

Fls. nº

62

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158289		3.368,48
10/02/2022	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158290	84,00	
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158290		84,00
Totais do dia 10:						7.502,48	7.502,48
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158291	70,00	
11/02/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158291		70,00
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158292	2.000,00	
11/02/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158292		2.000,00
11/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158293	2.000,00	
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158293		2.000,00
11/02/2022	2.01.01.03.03.0020	- Outros Impostos e Taxas a Recolher					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158294	48,60	
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158294		48,60
Totais do dia 11:						4.118,60	4.118,60
14/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158295	28,60	
14/02/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158295		28,60
14/02/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158296	50,00	
14/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158296		50,00
Totais do dia 14:						78,60	78,60
17/02/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000142661 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158163	442,23	
17/02/2022	2.01.01.01.01.0002	- Mateus Supermercados S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000142661 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158163		442,23
17/02/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 - Comcarne Comercial	0084	001	77158164	1.164,29	
17/02/2022	2.01.01.01.01.0004	- Comcarne Comercial					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 - Comcarne Comercial	0084	001	77158164		1.164,29
17/02/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fls. nº 63

Página 5 de 37

mf
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 – Comcarne Comercial	0084	001	77158165	492,08	
17/02/2022	2.01.01.01.01.0004 – Comcarne Comercial	Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 – Comcarne Comercial	0084	001	77158165		492,08
17/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158297	6.000,00	
17/02/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158297		6.000,00
17/02/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158298	2.000,00	
17/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158298		2.000,00
		Totais do dia 17:				10.098,60	10.098,60
19/02/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158299	3.000,00	
19/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158299		3.000,00
		Totais do dia 19:				3.000,00	3.000,00
21/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158300	264,00	
21/02/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158300		264,00
21/02/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158301	1.264,00	
21/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158301		1.264,00
		Totais do dia 21:				1.528,00	1.528,00
		Totais do mês de Fevereiro:				26.326,28	26.326,28
04/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000047 -	0084	001	77158167	5.889,06	
04/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000047 -	0084	001	77158167		5.889,06
		Totais do dia 04:				5.889,06	5.889,06
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158302	5.889,06	
10/03/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158302		5.889,06
10/03/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158303	300,00	
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158303		300,00
10/03/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158304	5.505,06	
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158304		5.505,06
10/03/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fis. nº

64

Página 6 de 37

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158305	84,00	
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158305		84,00
		Totais do dia 10:				11.778,12	11.778,12
12/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158306	265,00	
12/03/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158306		265,00
		Totais do dia 12:				265,00	265,00
13/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000145366 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158166	3.237,25	
13/03/2022	2.01.01.01.01.0002 - Mateus Supermercados S.A.						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000145366 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158166		3.237,25
		Totais do dia 13:				3.237,25	3.237,25
16/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158307	2.250,00	
16/03/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158307		2.250,00
16/03/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158308	2.250,00	
16/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158308		2.250,00
		Totais do dia 16:				4.500,00	4.500,00
		Totais do mês de Março:				25.669,43	25.669,43
02/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158309	407,00	
02/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158309		407,00
02/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158310	407,00	
02/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158310		407,00
		Totais do dia 02:				814,00	814,00
07/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158311	265,00	
07/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158311		265,00
		Totais do dia 07:				265,00	265,00
14/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR REF A RECEITA NF 000000048 -	0084	001	77158168	5.709,50	
14/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VLR REF A RECEITA NF 000000048 -	0084	001	77158168		5.709,50
		Totais do dia 14:				5.709,50	5.709,50
15/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fis. nº

65

Página 7 de 37

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158312	5.709,50	
15/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158312		5.709,50
15/04/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158313	84,00	
15/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158313		84,00
		Totais do dia 15:				5.793,50	5.793,50
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158314	255,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158314		255,00
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158315	45,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158315		45,00
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158316	45,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158316		45,00
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158317	10,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158317		10,00
		Totais do dia 16:				355,00	355,00
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR REF A RECEITA NF 000000053 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158169	5.230,64	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VLR REF A RECEITA NF 000000053 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158169		5.230,64
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR REF A RECEITA NF 000000054 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158170	3.006,69	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VLR REF A RECEITA NF 000000054 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158170		3.006,69
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR REF A RECEITA NF 000000055 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158171	3.226,45	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VLR REF A RECEITA NF 000000055 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158171		3.226,45
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR REF A RECEITA NF 000000052 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158172	4.623,27	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VLR REF A RECEITA NF 000000052 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158172		4.623,27

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fls, nº

66

Página 8 de 37

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158318	100,00	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158318		100,00
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158319	28,97	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158319		28,97
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158320	29,00	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158320		29,00
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158321	86,50	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158321		86,50
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158322	225,00	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158322		225,00
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158323	49,60	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158323		49,60
20/04/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Pg.consumo telefone ref.	0084	001	77158325	313,26	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.consumo telefone ref.	0084	001	77158325		313,26
Totais do dia 20:						16.919,38	16.919,38
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158326	5.230,64	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158326		5.230,64
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158327	3.226,45	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158327		3.226,45
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158328	3.006,69	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158328		3.006,69
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158329	4.623,27	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158329		4.623,27
22/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158330	1.005,00	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fls. nº

67

Página 9 de 37

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158330		1.005,00
22/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158331	85,80	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158331		85,80
22/04/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158332	19.434,42	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158332		19.434,42
		Totais do dia 22:				36.612,27	36.612,27
23/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158333	870,00	
23/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158333		870,00
		Totais do dia 23:				870,00	870,00
27/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158334	870,00	
27/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158334		870,00
		Totais do dia 27:				870,00	870,00
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158335	178,00	
28/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158335		178,00
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158336	2.500,00	
28/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158336		2.500,00
28/04/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158337	2,55	
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158337		2,55
		Totais do dia 28:				2.680,55	2.680,55
29/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158338	2.675,45	
29/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158338		2.675,45
		Totais do dia 29:				2.675,45	2.675,45
		Totais do mês de Abril:				73.564,65	73.564,65
02/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047924 - Mateus Supermercados S.A.-Mix	0084	001	77158173	3.802,50	
02/05/2022	2.01.01.01.01.0002 - Mateus Supermercados S.A.						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047924 - Mateus Supermercados S.A.-Mix	0084	001	77158173		3.802,50
02/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fls, nº

68

Página 10 de 37

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047939 - Mateus Supermercados S.A.	0084	001	77158174	5.595,00	
02/05/2022	2.01.01.01.01.0002 -	Mateus Supermercados S.A. Valor ref a compra mercadorias NF 000047939 - Mateus Supermercados S.A.	0084	001	77158174		5.595,00
Totais do dia 02:						9.397,50	9.397,50
05/05/2022	1.01.01.02.01.0001 -	Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158339	348,00	
05/05/2022	3.01.01.05.02.0012 -	Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158339		348,00
Totais do dia 05:						348,00	348,00
06/05/2022	3.01.01.09.02.0009 -	Outras Despesas Vlr ref desp boleto	0084	001	77158340	300,00	
06/05/2022	1.01.01.02.01.0001 -	Banco do Brasil Vlr ref desp boleto	0084	001	77158340		300,00
06/05/2022	3.01.01.09.02.0009 -	Outras Despesas Vlr ref desp boleto	0084	001	77158341	48,00	
06/05/2022	1.01.01.02.01.0001 -	Banco do Brasil Vlr ref desp boleto	0084	001	77158341		48,00
Totais do dia 06:						348,00	348,00
07/05/2022	1.01.01.02.01.0001 -	Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158342	80,00	
07/05/2022	3.01.01.05.02.0012 -	Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158342		80,00
07/05/2022	3.01.03.01.02.0004 -	Envio de Transferência Bancária Vlr transferência enviada	0084	001	77158343	80,00	
07/05/2022	1.01.01.02.01.0001 -	Banco do Brasil Vlr transferência enviada	0084	001	77158343		80,00
Totais do dia 07:						160,00	160,00
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001 -	Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158344	400,00	
08/05/2022	3.01.01.05.02.0012 -	Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158344		400,00
08/05/2022	3.01.03.01.02.0004 -	Envio de Transferência Bancária Vlr transferência enviada	0084	001	77158345	400,00	
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001 -	Banco do Brasil Vlr transferência enviada	0084	001	77158345		400,00
Totais do dia 08:						800,00	800,00
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000056 -	0084	001	77158175	12.259,00	
12/05/2022	3.01.01.01.01.0005 -	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VLR REF A RECEITA NF 000000056 -	0084	001	77158175		12.259,00
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000057 -	0084	001	77158176	3.075,00	
12/05/2022	3.01.01.01.01.0005 -	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fls. nº 69

Página 11 de 37

mf
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000057 -	0084	001	77158176		3.075,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158347	12.259,00	
12/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158347		12.259,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158348	3.075,00	
12/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158348		3.075,00
12/05/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158349	1.742,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158349		1.742,00
12/05/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158350	13.508,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158350		13.508,00
12/05/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158351	84,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158351		84,00
		Totais do dia 12:				46.002,00	46.002,00
18/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158352	1.713,00	
18/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158352		1.713,00
18/05/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158353	1.713,00	
18/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158353		1.713,00
		Totais do dia 18:				3.426,00	3.426,00
19/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158354	1.080,00	
19/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158354		1.080,00
		Totais do dia 19:				1.080,00	1.080,00
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158355	52,00	
20/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158355		52,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158356	1.080,00	
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158356		1.080,00
20/05/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fis. nº 90

Rubrica

Página 12 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158357	52,00	
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158357		52,00
Totais do dia 20:						1.184,00	1.184,00
Totais do mês de Maio:						62.745,50	62.745,50
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158358	2.500,00	
08/06/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158358		2.500,00
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158359	573,00	
08/06/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158359		573,00
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158360	1.500,00	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158360		1.500,00
08/06/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158361	520,65	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158361		520,65
08/06/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158362	1.000,00	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158362		1.000,00
08/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158363	52,35	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158363		52,35
Totais do dia 08:						6.146,00	6.146,00
24/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000063 -	0084	001	77158177	3.167,80	
24/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000063 -	0084	001	77158177		3.167,80
Totais do dia 24:						3.167,80	3.167,80
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.depósito n/data	0084	001	77158364	3.167,80	
26/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0084	001	77158364		3.167,80
26/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158365	600,00	
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158365		600,00
26/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158366	2,55	
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158366		2,55
26/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158367	84,00	
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fis. nº

71

Página 13 de 37

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158367		84,00
					Totais do dia 26:	3.854,35	3.854,35
30/06/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158368	30,00	
30/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158368		30,00
					Totais do dia 30:	30,00	30,00
					Totais do mês de Junho:	13.198,15	13.198,15
02/07/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158369	30,00	
02/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158369		30,00
02/07/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158370	18,29	
02/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158370		18,29
02/07/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158371	100,00	
02/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158371		100,00
					Totais do dia 02:	148,29	148,29
06/07/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158372	27,83	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158372		27,83
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158373	2.250,00	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158373		2.250,00
06/07/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158374	25,13	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158374		25,13
					Totais do dia 06:	2.302,96	2.302,96
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158375	225,00	
07/07/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158375		225,00
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158376	120,00	
07/07/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158376		120,00
07/07/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158377	225,00	
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158377		225,00
07/07/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158378	120,00	
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158378		120,00
					Totais do dia 07:	690,00	690,00
23/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fls, nº 72

Página 14 de 37

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000064 - Afonso Cunha	0084	001	77158178	4.010,39	
23/07/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000064 - Afonso Cunha	0084	001	77158178		4.010,39
23/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158379	4.010,39	
23/07/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158379		4.010,39
23/07/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158380	84,00	
23/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158380		84,00
Totais do dia 23:						8.104,78	8.104,78
24/07/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158381	50,00	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158381		50,00
24/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158382	3.000,00	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158382		3.000,00
24/07/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158383	876,39	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158383		876,39
Totais do dia 24:						3.926,39	3.926,39
Totais do mês de Julho:						15.172,42	15.172,42
05/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158384	209,00	
05/08/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158384		209,00
05/08/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158385	209,00	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158385		209,00
Totais do dia 05:						418,00	418,00
06/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158387	225,00	
06/08/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158387		225,00
06/08/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158388	225,00	
06/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158388		225,00
Totais do dia 06:						450,00	450,00
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000065 - Afonso Cunha	0084	001	77158179	4.173,14	

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fis. nº

73

Página 15 de 37

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias	no Mercado Interno				
		VLR REF A RECEITA NF 000000065 - Afonso Cunha	0084	001	77158179		4.173,14
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000066 - Afonso Cunha -	0084	001	77158180	2.432,04	
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias	no Mercado Interno				
		VLR REF A RECEITA NF 000000066 - Afonso Cunha	0084	001	77158180		2.432,04
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000067 - Afonso Cunha -	0084	001	77158181	5.170,13	
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias	no Mercado Interno				
		VLR REF A RECEITA NF 000000067 - Afonso Cunha -	0084	001	77158181		5.170,13
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000068 - Afonso Cunha -	0084	001	77158182	2.062,55	
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias	no Mercado Interno				
		VLR REF A RECEITA NF 000000068 - Afonso Cunha -	0084	001	77158182		2.062,55
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000069 - Afonso Cunha -	0084	001	77158183	1.173,05	
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias	no Mercado Interno				
		VLR REF A RECEITA NF 000000069 - Afonso Cunha -	0084	001	77158183		1.173,05
31/08/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000000615 - A B S Barros	0084	001	77158183		1.173,05
31/08/2022	2.01.01.01.01.0011	- A B S Barros	no Mercado Interno				
		Valor ref a compra mercadorias NF 000000615 - A B S Barros	0084	001	77158183		1.173,05
Totais do dia 31:						4.914,21	4.914,21
Totais do mês de Agosto:						20.793,12	15.010,91
01/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000070 -	0084	001	77158185	6.482,76	
01/09/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias	no Mercado Interno				
			0084	001	77158185		6.482,76
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158184		4.914,21
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158392	2.432,04	
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fis. nº

74

Página 16 de 37

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158393	5.170,13	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158393		5.170,13
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158394	1.173,05	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158394		1.173,05
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158395	4.173,14	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158395		4.173,14
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158396	2.062,55	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158396		2.062,55
01/09/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158397	1.000,00	
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158397		1.000,00
01/09/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158398	84,00	
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158398		84,00
					Totais do dia 01:	22.577,67	22.577,67
02/09/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158399	50,05	
02/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158399		50,05
					Totais do dia 02:	50,05	50,05
03/09/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158402	8,00	
03/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158402		8,00
03/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158403	12.000,00	
03/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158403		12.000,00
03/09/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158404	3,00	
03/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158404		3,00
					Totais do dia 03:	12.011,00	12.011,00
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158405	105,00	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158405		105,00
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continue...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fis. nº 75

Rubrica

Página 17 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158406	6.482,76	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158406		6.482,76
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158407	105,00	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158407		105,00
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158408	105,00	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158408		105,00
04/09/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158409	95,00	
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158409		95,00
		Totais do dia 04:				6.892,76	6.892,76
08/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158410	42,00	
08/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158410		42,00
08/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158411	105,00	
08/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158411		105,00
		Totais do dia 08:				147,00	147,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158412	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158412		105,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158413	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158413		105,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158414	225,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158414		225,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158415	210,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fls. nº

96

Página 18 de 37

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158415		210,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158416	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158416		105,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158417	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158417		105,00
09/09/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158418	50,00	
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158418		50,00
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158419	1.500,00	
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158419		1.500,00
Totais do dia 09:						2.405,00	2.405,00
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158420	95,00	
10/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158420		95,00
10/09/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158421	200,00	
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158421		200,00
10/09/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158422	7.831,62	
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158422		7.831,62
10/09/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158423	84,00	
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158423		84,00
Totais do dia 10:						8.210,62	8.210,62
11/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158424	130,00	
11/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158424		130,00
11/09/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158425	130,00	
11/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158425		130,00
Totais do dia 11:						260,00	260,00
22/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158426	250,00	
22/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fis, nº

77

Rubrica

Página 19 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158426		250,00
22/09/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158427	250,00	
22/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158427		250,00
Totais do dia 22:						500,00	500,00
Totais do mês de Setembro:						53.054,10	53.054,10
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000071 - Afonso Cunha -	0084	001	77158186	4.067,50	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000071 - Afonso Cunha -	0084	001	77158186		4.067,50
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000072 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158187	2.557,33	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000072 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158187		2.557,33
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000073 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158188	1.814,79	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias					
		VLR REF A RECEITA NF 000000073 - Afonso Cunha - Camara					
		no Mercado Interno					
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa	0084	001	77158188		1.814,79
		VLR REF A RECEITA NF 000000074 - Afonso Cunha - Camara					
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias					
		VLR REF A RECEITA NF 000000074 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158189	5.061,18	
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000075 - Afonso Cunha - Camara					
		no Mercado Interno					
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias	0084	001	77158189		5.061,18
		VLR REF A RECEITA NF 000000075 - Afonso Cunha - Camara					
		no Mercado Interno					
			0084	001	77158190	2.502,18	
01/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência Bancária					
		no Mercado Interno					
			0084	001	77158190		2.502,18
01/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência Bancária	0084	001	77158428	10.000,00	
01/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158428		10.000,00
01/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência	0084	001	77158429	126,00	

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fls. nº

78

Página 20 de 37

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/10/2022	1.01.01.0	Vlr ref recebimento de transferência bancária .01.0001 - Banco do Brasil	0084	001	77158429		126,00
01/10/2022	3.01.01.05.02.0012	Vlr ref recebimento de transferência bancária - Recebimento de Transferência	0084	001	77158430	20,00	
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158430		20,00
05/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	Totais do dia 01:			26.148,98	26.148,98
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158431	200,00	
05/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência	0084	001	77158431		200,00
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	Totais do dia 05:			200,00	200,00
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0084	001	77158432	2.557,33	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência	0084	001	77158432		2.557,33
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0084	001	77158433	5.061,18	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência	0084	001	77158433		5.061,18
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0084	001	77158434	2.502,18	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência	0084	001	77158434		2.502,18
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0084	001	77158435	1.814,79	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência	0084	001	77158435		1.814,79
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0084	001	77158436	4.067,50	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência	0084	001	77158436		4.067,50
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0084	001	77158437	210,00	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência	0084	001	77158437		210,00
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0084	001	77158438	5.000,00	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência	0084	001	77158438		5.000,00
Totais do dia 06:						21.212,98	21.212,98

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Página 21 de 37

Fis, nº

79

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/10/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158439	23.358,98	
07/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158439		23.358,98
Totais do dia 07:						23.358,98	23.358,98
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158440	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158440		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158441	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158441		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158442	80,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158442		80,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158443	100,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158443		100,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158444	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158444		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158445	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158445		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158446	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158446		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158447	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158447		50,00
Totais do dia 08:						480,00	480,00
09/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158448	70,00	
09/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fis. nº 80

Página 22 de 37

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158448		70,00
					Totais do dia 09:	70,00	70,00
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158449	110,00	
13/10/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158449		110,00
13/10/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158450	300,00	
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158450		300,00
13/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158451	84,00	
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158451		84,00
					Totais do dia 13:	494,00	494,00
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158453	12.000,00	
16/10/2022	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimos bancarios						
		Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158453		12.000,00
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158454	18.000,00	
16/10/2022	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimos bancarios						
		Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158454		18.000,00
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158455	10,36	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158455		10,36
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158456	31,64	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158456		31,64
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158457	360,00	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158457		360,00
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158458	540,00	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158458		540,00
					Totais do dia 16:	30.942,00	30.942,00
17/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000383860 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAMA	0084	001	77158191	2.396,35	
17/10/2022	2.01.01.01.01.0002 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A.						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000383860 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAMA	0084	001	77158191		2.396,35
					Totais do dia 17:	2.396,35	2.396,35
19/10/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158459	37.534,00	
19/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158459		37.534,00
					Totais do dia 19:	37.534,00	37.534,00
20/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fis, nº

81

Rubrica

Página 23 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF	0084	001	77158192	1.348,41	
		000105001 - Tecno Industria e					
		Comercio de Computadores Ltda					
20/10/2022	2.01.01.01.01.0012	- Tecno Industria e Comercio de Computador					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0084	001	77158192		1.348,41
		000105001 - Tecno Industria e					
		Comercio de Computadores Ltda					
Totais do dia 20:						1.348,41	1.348,41
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência	0084	001	77158460	131,64	
		bancária					
21/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência	0084	001	77158460		131,64
		bancária					
21/10/2022	2.01.01.03.03.0020	- Outros Impostos e Taxas a Recolher					
		Vlr ref a outras taxas impostos e	0084	001	77158461	48,60	
		tarifas					
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a outras taxas impostos e	0084	001	77158461		48,60
		tarifas					
21/10/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158462	72,59	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158462		72,59
21/10/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158463	10,45	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158463		10,45
Totais do dia 21:						263,28	263,28
26/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência	0084	001	77158464	38,00	
		bancária					
26/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência	0084	001	77158464		38,00
		bancária					
Totais do dia 26:						38,00	38,00
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência	0084	001	77158465	50,00	
		bancária					
27/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência	0084	001	77158465		50,00
		bancária					
27/10/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158466	50,00	
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158466		50,00
27/10/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158467	38,00	
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158467		38,00
Totais do dia 27:						138,00	138,00
Totais do mês de Outubro:						144.624,98	144.624,98
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência	0084	001	77158468	180,00	
		bancária					
03/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fls. nº

82

Página 24 de 37

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158468		180,00
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158469	100,00	
03/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158469		100,00
03/11/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158470	140,00	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158470		140,00
03/11/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158471	140,00	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158471		140,00
Totais do dia 03:						560,00	560,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158472	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158472		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158473	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158473		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158474	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158474		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158475	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158475		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158476	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158476		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158477	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158477		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158478	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158478		50,00

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fls. nº 83

Página 25 de 37

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 05:						350,00	350,00
06/11/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158479	250,00	
06/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158479		250,00
Totais do dia 06:						250,00	250,00
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158480	210,00	
09/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158480		210,00
09/11/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158481	310,00	
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158481		310,00
Totais do dia 09:						520,00	520,00
11/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158482	100,00	
11/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158482		100,00
11/11/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158483	84,00	
11/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158483		84,00
Totais do dia 11:						184,00	184,00
12/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158484	180,00	
12/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158484		180,00
12/11/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158485	196,00	
12/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158485		196,00
Totais do dia 12:						376,00	376,00
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158486	5.000,00	
16/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158486		5.000,00
16/11/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158487	4.617,51	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158487		4.617,51
16/11/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158488	372,18	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158488		372,18
16/11/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158489	10,31	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158489		10,31
Totais do dia 16:						10.000,00	10.000,00

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fls. nº

84

Página 26 de 37

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158490	36,00	
26/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158490		36,00
26/11/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158491	36,00	
26/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158491		36,00
Totais do dia 26:						72,00	72,00
Totais do mês de Novembro:						12.312,00	12.312,00
07/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000000172 - Distribuidora Lima Ltda	0084	001	77158193	13.938,95	
07/12/2022	2.01.01.01.01.0013 - Distribuidora Lima Ltda	Valor ref a compra mercadorias NF 000000172 - Distribuidora Lima Ltda	0084	001	77158193		13.938,95
Totais do dia 07:						13.938,95	13.938,95
11/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000001301 - Br Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158194	2.979,37	
11/12/2022	2.01.01.01.01.0014 - Br Eletron para Comercial Ltda	Valor ref a compra mercadorias NF 000001301 - Br Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158194		2.979,37
Totais do dia 11:						2.979,37	2.979,37
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000076 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158198	5.292,64	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias	VLR REF A RECEITA NF 000000076 - Afonso Cunha - Camara Municipal	no Mercado Interno	0084	001	77158198	5.292,64
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000077 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158199	3.556,95	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias	VLR REF A RECEITA NF 000000077 - Afonso Cunha - Camara Municipal	no Mercado Interno	0084	001	77158199	3.556,95
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000078 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158200	4.159,63	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias	VLR REF A RECEITA NF 000000078 - Afonso Cunha - Camara Municipal	no Mercado Interno	0084	001	77158200	4.159,63
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158492	4.159,63	
18/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência		Totais do dia 15:				13.009,22
			0084	001	77158492	4.159,63	13.009,22

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fis. nº

85

Página 27 de 37

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158492		4.159,63
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158493	3.556,95	
18/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158493		3.556,95
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158494	5.292,64	
18/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158494		5.292,64
18/12/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158495	11.410,84	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158495		11.410,84
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158496	556,99	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158496		556,99
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158497	905,04	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158497		905,04
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158498	52,35	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158498		52,35
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158499	84,00	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158499		84,00
Totais do dia 18:						26.018,44	26.018,44
21/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000001438 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158195	44,55	
21/12/2022	2.01.01.01.01.0014 - BR Eletron para Comercial Ltda	Valor ref a compra mercadorias NF 000001438 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158195		44,55
Totais do dia 21:						44,55	44,55
22/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000122546 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158196	115,07	
22/12/2022	2.01.01.01.01.0014 - BR Eletron para Comercial Ltda	Valor ref a compra mercadorias 000122546 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158196		115,07
Totais do dia 22:						115,07	115,07
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158500	100,00	
23/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158500		100,00

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fis. nº

86

Página 28 de 37

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158501	560,00	
23/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158501		560,00
23/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158502	552,98	
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158502		552,98
23/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158503	60,38	
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158503		60,38
Totais do dia 23:						1.273,36	1.273,36
24/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000100544 - Segtec com de prod	0084	001	77158197	106,90	
24/12/2022	2.01.01.01.01.0015 - Segtec com de prod	Valor ref a compra mercadorias NF 000100544 - Segtec com de prod	0084	001	77158197		106,90
Totais do dia 24:						106,90	106,90
28/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158504	300,00	
28/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158504		300,00
28/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158505	300,00	
28/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158505		300,00
Totais do dia 28:						600,00	600,00
29/12/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158506	43,64	
29/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158506		43,64
Totais do dia 29:						43,64	43,64
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000079 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158201	4.855,29	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000079 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158201		4.855,29
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000080 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158202	2.685,45	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000080 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158202		2.685,45
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário N°2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, N° 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fis. n°

89

Página 29 de 37

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000081 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158203	3.388,34	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000081 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158203		3.388,34
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158507	4.855,29	
30/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158507		4.855,29
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158508	3.388,34	
30/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158508		3.388,34
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158509	2.685,45	
30/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158509		2.685,45
Totais do dia 30:						21.858,16	21.858,16
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Lucros Acumulados Exercício anterior	0084	001	77158535	393.010,71	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Lucros Acumulados Exercício anterior	0084	001	77158535		393.010,71
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	111.632,75	
31/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	160.852,19	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	933,43	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	1.138,24	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	3.744,76	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	4.639,72	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	11.613,64	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	17.122,72	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	105.162,18	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	128.130,25	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Lucro do Exercício 2022	0084	001	77158537		105.162,18
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		933,43
31/12/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		128.130,25
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fis. nº

88

Página 30 de 37

Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		3.744,76
31/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		4.639,72
31/12/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		17.122,72
31/12/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		11.613,64
31/12/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		1.138,24
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		111.632,75
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		160.852,19
Totais do dia 31:						937.980,59	937.980,59
Totais do mês de Dezembro:						1.017.968,25	1.017.968,25

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, 29, RENASCENCA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Fis. nº

89

Rubrica

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	R\$ 1.071.088,11 D
101	Ativo Circulante	R\$ 396.282,41 D
10101	Disponibilidades	R\$ 395.782,41 D
1010101	Numerários em Espécie	R\$ 61.654,22 D
101010101	Caixa Geral	R\$ 61.654,22 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	R\$ 61.654,22 D
1010102	Bancos	R\$ 334.128,19 D
101010201	Contas Correntes	R\$ 184.128,19 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO ITAU	R\$ 184.128,19 D
101010202	Aplicação Financeira	R\$ 150.000,00 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação Financeira	R\$ 150.000,00 D
10115	Estoques	R\$ 500,00 D
1011501	Estoque de Mercadorias	R\$ 500,00 D
101150101	Estoque de Mercadorias	R\$ 500,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias	R\$ 500,00 D
107	Ativo não Circulante	R\$ 674.805,70 D
10704	Imobilizado	R\$ 674.805,70 D
1070401	Bens em Operação	R\$ 736.935,87 D
107040101	Bens Móveis e Instalações Comerciais	R\$ 736.935,87 D
1.07.04.01.01.0001	Móveis e Utensílios	R\$ 200.456,39 D
1.07.04.01.01.0002	Máquinas e Equipamentos	R\$ 259.136,87 D
1.07.04.01.01.0003	Veículos	R\$ 277.342,61 D
1070421	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R\$ 62.130,17 C
107042101	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$ 62.130,17 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Dep. Acumulada Móveis e Utensílios	R\$ 20.658,21 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Dep. Acumulada Maquinas e Equipamento	R\$ 41.471,96 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO:

R\$ 1.333.745,50 (Um Milhão e Trezentos e Trinta e Três Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

SÃO LUIS - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

Contador

CRC-MA 012456/O-0

ANDRE LUIS PINTO MAIA

TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador

CPF : 003.549.243-03

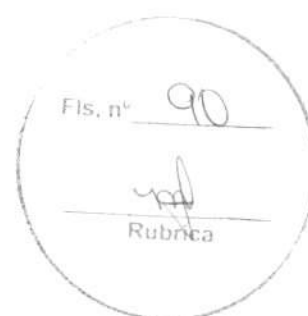
BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, 29, RENASCENCA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Insc. Junta Comercial: 21201180097



2	*** Passivo ***	R\$	1.071.088,11	C
201	Passivo Circulante	R\$	34.442,06	C
20101	Obrigações de Curto Prazo	R\$	34.442,06	C
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$	34.442,06	C
201010301	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	6.585,13	C
2.01.01.03.01.0001	Salários a Pagar	R\$	6.585,13	C
201010302	Obrigações Fiscais	R\$	27.856,93	C
2.01.01.03.02.0001	Simples Nacional	R\$	27.856,93	C
207	Patrimônio Líquido	R\$	1.036.646,05	C
20701	Capital Realizado	R\$	80.000,00	C
2070101	Capital Social	R\$	80.000,00	C
207010101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	R\$	80.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Integralizado	R\$	80.000,00	C
20707	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$	956.646,05	C
2070701	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$	956.646,05	C
207070101	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$	956.646,05	C
2.07.07.01.01.0002	Lucros do Exercício	R\$	956.646,05	C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$
R\$ 1.333.745,50 (Um Milhão e Trezentos e Trinta e Três Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

SÃO LUIS - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

Contador

CRC-MA 012456/O-0

ANDRE LUIS PINTO MAIA

TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador

CPF : 003.549.243-03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, 29, RENASCENCA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Insc. Junta Comercial: 21201180097



(+) 010	Receita Bruta Operacional	R\$	2.190.110,29
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$	2.190.110,29
010.01.02	Prestação de Serviços	R\$	2.190.110,29
(=) 030	Receita Líquida	R\$	2.190.110,29
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R\$	630.479,24
040.01	Custo da Prestação de Serviços	R\$	630.479,24
(=) 060	Lucro Bruto	R\$	1.559.631,05
(-) 070	Despesas Operacionais	R\$	602.985,00
070.02	Despesas Administrativas	R\$	446.598,00
070.03	Despesas Financeiras	R\$	156.387,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib	R\$	956.646,05
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	R\$	956.646,05
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	R\$	956.646,05

SÃO LUIS - MA, 31 de Dezembro de 2022

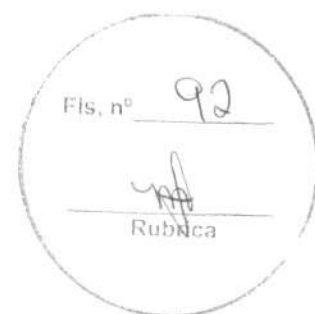
MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

Contador

CRC-MA 012456/O-0

ANDRE LUIS PINTO MAIA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF : 003.549.243-03

SLA NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 44.284.474/0001-88
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022



1.0- INDICES DE LIQUIDEZ

1.1- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

Formula:

Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	R\$ 1.071.088,11	
		31,098
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	R\$ 34.442,06	

1.2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

Formula:

Ativo Circulante	R\$ 396.282,41	
		11,506
Passivo Circulante	R\$ 34.442,06	

1.3- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

Formula:

Ativo total	R\$ 1.071.088,11	
		31,098
Passivo circulante + Passivo não circulante	R\$ 34.442,06	

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Contador
CRC-MA 012456/O-0

ANDRE LUIS PINTO MAIA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 44.284.474/0001-88
INSC. Junta Comercial: 21201180097



**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE
BALANÇO PATRIMONIAL**

1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário R\$ 395.782,41

2- Estoques

Registrado pelo Valor original de aquisição, acrescidos pelos movimentos no ano calendário R\$ 500,00

3- Permanente – imobilizado

Registrado pelo Valor original de aquisição, acrescido pelos movimentos no ano calendário R\$ 674.805,70

4- Obrigações sociais e tributárias

Registrado pelo valor original, acrescido pelos movimentos no ano calendário R\$ 34.442,06

5- Patrimônio Líquido

Registrado pelo valor original de constituição acrescidos dos movimentos no ano calendário R\$ 1.036.646,05

SÃO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2022

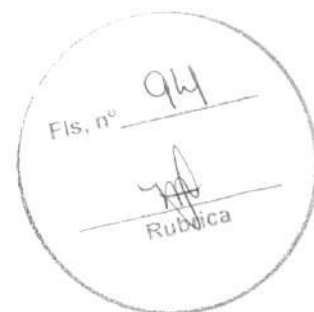
Marcus Vinicius de Castro Soares
Contador
CRC MA 012456/O-0

Andre Luis Pinto Maia
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF: 003.549.243-03

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 36, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa SLA NEGOCIOS LTDA.

São Luís, 31/12/2022

ANDRE LUIS PINTO MAIA

Administrador, Sócio

CPF 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

CONTADOR

CRC/MA 012456

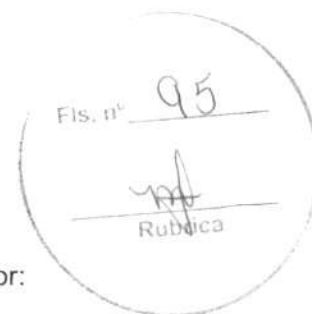
MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

Administrador, Sócio

CPF 643.346.003-87



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa SLA NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00354924303	ANDRE LUIS PINTO MAIA
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
64334600387	MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/08/2023 14:27 SOB N° 20231075316.
PROTOCOLO: 231075316 DE 18/08/2023. NIRE: 21201180097.
SLA NEGOCIOS LTDA

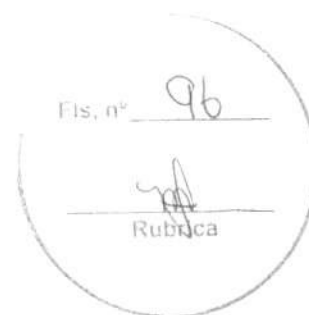
JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/08/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SLA NEGOCIOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 44.284.474/0001-88, Número de Registro (NIRE) 21201180097.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/11/2021

Ato constitutivo: 21201180097

São Luís, 01/01/2023

ANDRE LUIS PINTO MAIA

Administrador, Sócio
CPF 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12456

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

Administrador, Sócio
CPF 643.346.003-87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Crédito
01/01/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pix enviado	12.657,71	
01/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		12.657,71
01/01/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	18.628,76	
01/01/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		18.628,76
		TOTAL DO DIA		31.286,47	31.286,47
02/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	237,20	
02/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		237,20
		TOTAL DO DIA		237,20	237,20
04/01/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	6.917,47	
04/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		6.917,47
		TOTAL DO DIA		6.917,47	6.917,47
06/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00	
06/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.900,00
06/01/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	6.284,96	
06/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		6.284,96
		TOTAL DO DIA		9.184,96	9.184,96
09/01/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
09/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
09/01/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	490,01	
09/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		490,01
		TOTAL DO DIA		1.190,01	1.190,01
12/01/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
		TOTAL DO DIA		1.442,50	1.442,50
23/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.700,00
		TOTAL DO DIA		5.700,00	5.700,00
24/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22.400,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22.400,00
24/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	45.600,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		45.600,00
24/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.850,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.850,00
24/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.700,00
		TOTAL DO DIA		76.550,00	76.550,00
25/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.950,00	
25/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.950,00
		TOTAL DO DIA		19.950,00	19.950,00
26/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
26/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.100,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.100,00
26/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.100,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.100,00
26/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
		TOTAL DO DIA		57.000,00	57.000,00
27/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	
		TRANSPORTE		5.700,00	

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Fis. nº 98

Folha: 0002
Número livro: 0003
Página 3 de 23

DIÁRIO

Rubrica

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	5.700,00
			TOTAL DO DIA	5.700,00	5.700,00
30/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	11.400,00	11.400,00
31/01/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/01/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	228.718,08	228.718,08
01/02/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	7.041,14	
01/02/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		7.041,14
01/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.250,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.250,00
			TOTAL DO DIA	21.291,14	21.291,14
02/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
04/02/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TED ENVIADO	4.157,71	
04/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED ENVIADO		4.157,71
			TOTAL DO DIA	4.157,71	4.157,71
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00	
06/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.900,00
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	
06/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.700,00
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
06/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
06/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.750,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.750,00
06/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
06/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	45.550,00	45.550,00
07/02/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	260,01	
07/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		260,01
07/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.560,01	14.560,01
08/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.100,00	
08/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.100,00
08/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	907,20	
08/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		907,20
			TOTAL DO DIA	18.007,20	18.007,20
09/02/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
09/02/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	7.517,47	
09/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		7.517,47
			TOTAL DO DIA	8.217,47	8.217,47

TRANSPORTE

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Fls. nº 99

Folha: 0003
 Número livro: 0003
 Página 4 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	
10/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.700,00
10/02/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	15.684,96	
10/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		15.684,96
			TOTAL DO DIA	21.384,96	21.384,96
11/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	
11/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.700,00
			TOTAL DO DIA	5.700,00	5.700,00
12/02/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	1.442,50	1.442,50
13/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
13/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	11.400,00	11.400,00
14/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	45.600,00	
14/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		45.600,00
14/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
14/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	57.000,00	57.000,00
19/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.850,00	
19/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.850,00
19/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.950,00	
19/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.950,00
			TOTAL DO DIA	22.800,00	22.800,00
22/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.100,00	
22/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.100,00
			TOTAL DO DIA	17.100,00	17.100,00
25/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22.400,00	
25/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22.400,00
			TOTAL DO DIA	22.400,00	22.400,00
27/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
27/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
28/02/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAções	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
28/02/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	291.970,46	291.970,46
01/03/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	4.554,73	
01/03/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		4.554,73
			TOTAL DO DIA	4.554,73	4.554,73
02/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
02/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
03/03/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	8.817,47	
03/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		8.817,47
			TOTAL DO DIA	8.817,47	8.817,47

TRANSPORTE

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0004
 Número livro: 0003
 Página 5 de 23

Fis. nº 100
 Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.250,00	
05/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.250,00
			TOTAL DO DIA	14.250,00	14.250,00
06/03/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Transferência enviada nesta data	6.157,71	
06/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		6.157,71
			TOTAL DO DIA	6.157,71	6.157,71
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
07/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
07/03/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	580,01	
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		580,01
07/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.250,00	
07/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.250,00
07/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
07/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
07/03/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	9.384,96	
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		9.384,96
			TOTAL DO DIA	41.814,97	41.814,97
10/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.750,00	
10/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.750,00
			TOTAL DO DIA	2.750,00	2.750,00
11/03/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
11/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
11/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	347,20	
11/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		347,20
			TOTAL DO DIA	1.047,20	1.047,20
12/03/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	1.442,50	1.442,50
15/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
15/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
17/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
17/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	11.400,00	11.400,00
21/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
21/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
28/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
28/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	11.400,00	11.400,00
31/03/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/03/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	151.094,05	151.094,05
01/04/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	7.181,28	
01/04/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		7.181,28
			TRANSPORTE	7.181,28	7.181,28

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0005
 Número livro: 0003
 Página 6 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/04/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TRANSPORTE VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	7.181,28 14.884,96	7.181,28
01/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		14.884,96
			TOTAL DO DIA	22.066,24	22.066,24
02/04/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	6.517,47	
02/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		6.517,47
			TOTAL DO DIA	6.517,47	6.517,47
03/04/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
03/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
03/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.000,00	
03/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.700,00	15.700,00
04/04/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pix enviado	9.557,71	
04/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		9.557,71
04/04/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	330,01	
04/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		330,01
			TOTAL DO DIA	9.887,72	9.887,72
06/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	487,20	
06/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		487,20
			TOTAL DO DIA	487,20	487,20
10/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.450,00	
10/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.450,00
			TOTAL DO DIA	4.450,00	4.450,00
12/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.250,00	
12/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.250,00
12/04/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	4.692,50	4.692,50
13/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
13/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
13/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	36.000,00	
13/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.000,00
			TOTAL DO DIA	50.300,00	50.300,00
17/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
17/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
20/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
20/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
30/04/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
30/04/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	169.260,60	169.260,60
01/05/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	8.309,33	
01/05/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		8.309,33
			TOTAL DO DIA	8.309,33	8.309,33
04/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
			TRANSPORTE	26.500,00	

Fis. nº 102

Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
06/05/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	830,01	
06/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		830,01
			TOTAL DO DIA	830,01	830,01
07/05/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
07/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
08/05/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TED ENVIADO	7.957,71	
08/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED ENVIADO		7.957,71
08/05/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	7.884,96	
08/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		7.884,96
			TOTAL DO DIA	15.842,67	15.842,67
09/05/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	217,47	
09/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		217,47
09/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.850,00	
09/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.850,00
			TOTAL DO DIA	3.067,47	3.067,47
11/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.450,00	
11/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.450,00
11/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	36.000,00	
11/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.000,00
			TOTAL DO DIA	40.450,00	40.450,00
12/05/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
12/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	857,20	
12/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		857,20
			TOTAL DO DIA	2.299,70	2.299,70
15/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
15/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
22/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
22/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
25/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.000,00	
25/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
26/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	36.000,00	
26/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.000,00
			TOTAL DO DIA	36.000,00	36.000,00
31/05/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/05/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
31/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
31/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	28.659,47	28.659,47
			TOTAL DO MÊS	206.258,65	206.258,65

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0007
 Número livro: 0003
 Página 8 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/06/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	3.699,38	
01/06/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		3.699,38
			TOTAL DO DIA	3.699,38	3.699,38
02/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Transferência enviada nesta data	13.857,71	
02/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		13.857,71
02/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
			TOTAL DO DIA	18.357,71	18.357,71
03/06/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Pix enviado	700,00	
03/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
04/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	36.000,00	
04/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.000,00
			TOTAL DO DIA	36.000,00	36.000,00
07/06/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	10.917,47	
07/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		10.917,47
			TOTAL DO DIA	10.917,47	10.917,47
08/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	607,20	
08/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		607,20
			TOTAL DO DIA	607,20	607,20
09/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.150,00	
09/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.150,00
			TOTAL DO DIA	3.150,00	3.150,00
10/06/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	350,01	
10/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		350,01
			TOTAL DO DIA	350,01	350,01
11/06/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	11.584,96	
11/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		11.584,96
			TOTAL DO DIA	11.584,96	11.584,96
12/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.850,00	
12/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.850,00
12/06/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	4.292,50	4.292,50
15/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
15/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
22/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
22/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
23/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
23/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
25/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
25/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00

TRANSPORTE

Fis. nº 104


 Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
28/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
30/06/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
30/06/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	177.918,70	177.918,70
01/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.150,00	
01/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.150,00
01/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
01/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
01/07/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	14.853,94	
01/07/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		14.853,94
			TOTAL DO DIA	44.503,94	44.503,94
02/07/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pix enviado	8.657,71	
02/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		8.657,71
02/07/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
02/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
			TOTAL DO DIA	9.357,71	9.357,71
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.500,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.500,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.000,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.000,00
			TOTAL DO DIA	73.500,00	73.500,00
04/07/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	217,47	
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		217,47
04/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
04/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.217,47	10.217,47
08/07/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	250,01	
08/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		250,01
			TOTAL DO DIA	250,01	250,01
09/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	657,20	
09/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		657,20
			TOTAL DO DIA	657,20	657,20
10/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.100,00	
10/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.100,00
10/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.000,00	
10/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.000,00
			TOTAL DO DIA	27.100,00	27.100,00

TRANSPORTE

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENÇA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0009
 Número livro: 0003
 Página 10 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/07/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	6.884,96	
11/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		6.884,96
			TOTAL DO DIA	6.884,96	6.884,96
12/07/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	1.442,50	1.442,50
14/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
14/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
25/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
25/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
25/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
25/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	40.800,00	40.800,00
28/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
28/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
31/07/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/07/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	225.873,26	225.873,26
01/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
01/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
01/08/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	15.717,47	
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		15.717,47
01/08/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	3.848,37	
01/08/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		3.848,37
			TOTAL DO DIA	33.865,84	33.865,84
03/08/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
03/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
03/08/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	220,01	
03/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		220,01
03/08/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	13.884,96	
03/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		13.884,96
			TOTAL DO DIA	14.804,97	14.804,97
04/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
04/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
04/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
04/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
04/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
04/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
04/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
04/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	36.500,00	36.500,00
05/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
05/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00

TRANSPORTE

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0010
 Número livro: 0003
 Página 11 de 23

Fis. nº 106

Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.500,00	
06/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.500,00
			TOTAL DO DIA	8.500,00	8.500,00
08/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.000,00	
08/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.000,00
			TOTAL DO DIA	25.000,00	25.000,00
10/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
10/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
10/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TED ENVIADO	2.357,71	
10/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED ENVIADO		2.357,71
			TOTAL DO DIA	12.357,71	12.357,71
11/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	1.237,20	
11/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		1.237,20
11/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.106,16	
11/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.106,16
11/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.600,00	
11/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.600,00
			TOTAL DO DIA	27.943,36	27.943,36
12/08/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	1.442,50	1.442,50
17/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
17/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
21/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.000,00	
21/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
23/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
23/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
24/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.100,00	
24/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.100,00
			TOTAL DO DIA	2.100,00	2.100,00
31/08/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/08/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	236.173,85	236.173,85
01/09/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	7.493,95	
01/09/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		7.493,95
			TOTAL DO DIA	7.493,95	7.493,95
02/09/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Transferência enviada nesta data	9.957,71	
02/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		9.957,71
			TOTAL DO DIA	9.957,71	9.957,71
04/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.600,00	
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.600,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
			TRANSPORTE	35.600,00	25.600,00

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0011
 Número livro: 0003
 Página 12 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	35.600,00	25.600,00
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	35.600,00	35.600,00
05/09/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	14.017,47	
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		14.017,47
			TOTAL DO DIA	14.017,47	14.017,47
07/09/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
07/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
07/09/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	740,01	
07/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		740,01
			TOTAL DO DIA	1.440,01	1.440,01
08/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
08/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
09/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	1.577,20	
09/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		1.577,20
			TOTAL DO DIA	1.577,20	1.577,20
11/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.414,50	
11/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.414,50
11/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
11/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	15.714,50	15.714,50
12/09/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
12/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.600,00	
12/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.600,00
12/09/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	3.384,96	
12/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		3.384,96
12/09/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	70.000,00	
12/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		70.000,00
12/09/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	500.000,00	
12/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		500.000,00
			TOTAL DO DIA	576.427,46	576.427,46
21/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.106,16	
21/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.106,16
			TOTAL DO DIA	1.106,16	1.106,16
22/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
22/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
25/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.400,00	
25/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.400,00
			TOTAL DO DIA	6.400,00	6.400,00
27/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
27/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
27/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.200,00	
27/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.200,00
			TOTAL DO DIA	5.400,00	5.400,00
28/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.400,00	
			TRANSPORTE	6.400,00	

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0012
 Número livro: 0003
 Página 13 de 23

Fls. nº 108

Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.400,00	6.400,00
			TOTAL DO DIA	6.400,00	6.400,00
30/09/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
30/09/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	724.493,93	724.493,93
01/10/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	190,01	
01/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		190,01
01/10/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	8.595,60	
01/10/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		8.595,60
			TOTAL DO DIA	8.785,61	8.785,61
03/10/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
03/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
03/10/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	9.717,47	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		9.717,47
03/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	48.000,00	
03/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		48.000,00
			TOTAL DO DIA	58.417,47	58.417,47
04/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.200,00	
04/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.200,00
04/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32.000,00	
04/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		32.000,00
			TOTAL DO DIA	51.200,00	51.200,00
05/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.600,00	
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.600,00
			TOTAL DO DIA	1.600,00	1.600,00
06/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
06/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
06/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	715,60	
06/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		715,60
			TOTAL DO DIA	27.215,60	27.215,60
07/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	1.387,20	
07/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		1.387,20
			TOTAL DO DIA	1.387,20	1.387,20
09/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.400,00	
09/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.400,00
			TOTAL DO DIA	6.400,00	6.400,00
10/10/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pix enviado	13.457,71	
10/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		13.457,71
10/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
10/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
			TOTAL DO DIA	14.657,71	14.657,71
11/10/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	8.584,96	
11/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		8.584,96
			TOTAL DO DIA	8.584,96	8.584,96
12/10/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
			TRANSPORTE	1.442,50	

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0013
 Número livro: 0003
 Página 14 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Crédito
12/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE Pix enviado	1.442,50	
			TOTAL DO DIA	1.442,50	1.442,50
13/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.200,00	
13/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.200,00
			TOTAL DO DIA	3.200,00	3.200,00
14/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
14/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
16/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
16/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
			TOTAL DO DIA	2.200,00	2.200,00
18/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
18/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
18/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
18/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
			TOTAL DO DIA	2.200,00	2.200,00
19/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.414,50	
19/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.414,50
			TOTAL DO DIA	1.414,50	1.414,50
21/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.400,00	
21/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.400,00
			TOTAL DO DIA	6.400,00	6.400,00
24/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
24/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
25/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
25/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
31/10/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAções	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/10/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	222.665,02	222.665,02
01/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	48.000,00	
01/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		48.000,00
01/11/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	5.926,14	
01/11/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		5.926,14
			TOTAL DO DIA	53.926,14	53.926,14
03/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
03/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
05/11/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TED ENVIADO	8.657,71	
05/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED ENVIADO		8.657,71
			TOTAL DO DIA	8.657,71	8.657,71
06/11/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	610,01	
			TRANSPORTE	610,01	

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0014
Número livro: 0003
Página 15 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE Vr. Ref Pagamento de energia	610,01	610,01
			TOTAL DO DIA	610,01	610,01
07/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
07/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
07/11/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
07/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
07/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00	
07/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.350,00
07/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	805,90	
07/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		805,90
			TOTAL DO DIA	3.955,90	3.955,90
08/11/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	8.184,96	
08/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		8.184,96
			TOTAL DO DIA	8.184,96	8.184,96
10/11/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	14.517,47	
10/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		14.517,47
10/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	427,20	
10/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		427,20
			TOTAL DO DIA	14.944,67	14.944,67
12/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
12/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
12/11/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	3.642,50	3.642,50
14/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.200,00	
14/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.200,00
			TOTAL DO DIA	19.200,00	19.200,00
15/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
15/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
18/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
18/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
22/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.560,00	
22/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.560,00
			TOTAL DO DIA	2.560,00	2.560,00
23/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.160,00	
23/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.160,00
			TOTAL DO DIA	4.160,00	4.160,00
25/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	715,60	
25/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		715,60
			TOTAL DO DIA	715,60	715,60
28/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32.000,00	
28/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		32.000,00
			TOTAL DO DIA	32.000,00	32.000,00
30/11/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
30/11/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TRANSPORTE	2.159,47	2.159,47

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	2.159,47	2.159,47
30/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
30/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
30/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.800,00	
30/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.800,00
30/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
30/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	43.559,47	43.559,47
			TOTAL DO MÊS	199.516,96	199.516,96
01/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	17.218,90	
01/12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		17.218,90
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.400,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.400,00
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.600,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.600,00
			TOTAL DO DIA	33.218,90	33.218,90
03/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	297,18	
03/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		297,18
			TOTAL DO DIA	297,18	297,18
05/12/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	9.717,46	
05/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		9.717,46
05/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.800,00	
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.800,00
05/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.600,00	
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.600,00
05/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	51.200,00	
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		51.200,00
05/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	51.200,00	
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		51.200,00
			TOTAL DO DIA	134.517,46	134.517,46
06/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00	
06/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.350,00
06/12/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	290,04	
06/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		290,04
			TOTAL DO DIA	1.640,04	1.640,04
08/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Transferência enviada nesta data	5.257,67	
08/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		5.257,67
			TOTAL DO DIA	5.257,67	5.257,67
10/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.560,00	
10/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.560,00
			TOTAL DO DIA	2.560,00	2.560,00
11/12/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	795.985,00	
11/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		795.985,00
			TOTAL DO DIA	795.985,00	795.985,00
12/12/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
12/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
12/12/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,49	
12/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,49
			TOTAL DO DIA	2.142,49	2.142,49
14/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.160,00	
			TRANSPORTE	4.160,00	

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0016
Número livro: 0003
Página 17 de 23

Fls. nº 112

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	4.160,00	
14/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.160,00
14/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.400,00	
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.400,00
			TOTAL DO DIA	5.560,00	5.560,00
16/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
16/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
17/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.800,00	
17/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.800,00
			TOTAL DO DIA	12.800,00	12.800,00
19/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	708,74	
19/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		708,74
			TOTAL DO DIA	708,74	708,74
22/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
22/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
24/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	805,90	
24/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		805,90
			TOTAL DO DIA	805,90	805,90
31/12/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/12/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	17.309,99	
31/12/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ZERAMENTO		17.309,99
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	5.140,15	
31/12/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO		5.140,15
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	8.400,00	
31/12/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO		8.400,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	102.692,48	
31/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO		102.692,48
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	25.913,64	
31/12/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	ZERAMENTO		25.913,64
31/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO	1.089.220,90	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		1.089.220,90
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	107.351,52	
31/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO		107.351,52
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	822.413,12	
31/12/2023	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO		822.413,12
			TOTAL DO DIA	2.180.601,27	2.180.601,27
			TOTAL DO MÊS	3.204.694,65	3.204.694,65

ANDRE LUIS PINTO MAIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O
CPF: 040.309.433-06

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88

Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0017

Número livro: 0003

Página 18 de 23

Fls. nº 113

Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	2.062.193,94D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.828.970,71D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.552.652,34D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	80.032,78D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	80.032,78D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.472.619,56D
11	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.472.619,56D
12	1.1.2	CLIENTES	171.508,74D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	171.508,74D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	171.508,74D
53	1.1.5	ESTOQUE	104.809,63D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	104.809,63D
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	104.809,63D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	233.223,23D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	233.223,23D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	259.136,87D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	259.136,87D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	25.913,64C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	25.913,64C
149	2	PASSIVO	2.062.193,94C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	203.134,77C
164	2.1.3	FORNECEDORES	95.783,25C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	95.783,25C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	95.783,25C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	107.351,52C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	107.351,52C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	107.351,52C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.859.059,17C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.779.059,17C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.779.059,17C
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.779.059,17C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.062.193,94 (dois milhões e sessenta e dois mil cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)

ANDRE LUIS PINTO MAIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O
CPF: 040.309.433-06

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Insc. Junta Comercial: 21201180097 **Data:** 18/11/2021
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0018
Número Livro: 0003
Página 19 de 23

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA			
411 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	1.089.220,90	<u>1.089.220,90</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA B			
480 4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	(107.351,52)	<u>(107.351,52)</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>981.869,38</u>
LUCRO BRUTO			<u>981.869,38</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(159.456,26)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
411 3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(17.309,99)	
354 3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	(5.140,15)	
361 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(8.400,00)	
362 3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS	(102.692,48)	
363 3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZACóES	(25.913,64)	<u>(159.456,26)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>822.413,12</u>
RESULTADO ANTES DO IR			<u>822.413,12</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>822.413,12</u>

ANDRÉ LUIS PINTO MAIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O
CPF: 040.309.433-06

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
Inscrição: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0019
Número livro: 0003
Em **Página 20 de 23**
Hora: 11:21:42

Fls. nº 115

Rubrica

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.828.970,71 + 0,00	9,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	203.134,77 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.828.970,71	9,00
	Passivo Circulante	203.134,77	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.062.193,94	10,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	203.134,77 + 0,00	

ANDRÉ LUIS PINTO MAIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 003.549.243-03

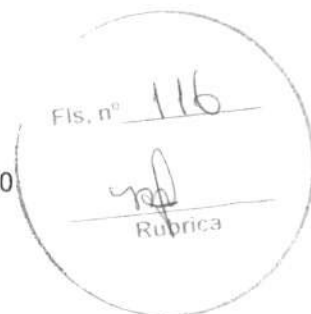
MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O
CPF: 040.309.433-06

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE

BALANÇO PATRIMONIAL



1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário

R\$ R\$ 1.552.652,34 D

2- Clientes

Duplicatas a receber de clientes pela prestação de serviços.

R\$ 171.508,74 D

3- Permanente – imobilizado

Registrado pelo Valor original de aquisição, acrescido pelos movimentos no ano calendário

R\$ 233.223,23 D

4- Fornecedores

Registrado pelo valor original, acrescido pelos movimentos no ano calendário

R\$ 95.783,25 C

5- Patrimônio Líquido

Registrado pelo valor original de constituição acrescidos dos movimentos no ano calendário

R\$ 1.859.059,17 C

SÃO LUIS - MA, 13 de Junho de 2024

Andre Luis Pinto Maia
SÓCIO/Administrador

CPF: 003.549.243-03

Marcus Vinicius de Castro Soares
Contador

Reg. CRC-
MA012456/O-0
CPF: 040.309.433-06

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



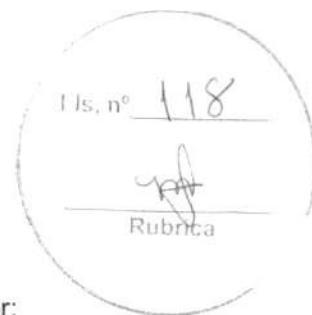
O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa SLA NEGOCIOS LTDA.

São Luís, 31/12/2023

ANDRE LUIS PINTO MAIA
Administrador, Sócio
CPF 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12456

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA
Administrador, Sócio
CPF 643.346.003-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SLA NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00354924303	ANDRE LUIS PINTO MAIA
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
64334600387	MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/06/2024 11:22 SOB N° 20240797973.
PROTOCOLO: 240797973 DE 12/06/2024. NIRE: 21201180097.
SLA NEGOCIOS LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Endereço: São Luís, Estado do Maranhão, sito na Av. Carlos Cunha s/n – Calhau

CNPJ nº 06.989.347/0001-95

Contratada:

SLA NEGÓCIOS LTDA

Endereço: Rua Dos Ipes, 29 Cep: 65075200 – Renascença, São Luís-MA

CNPJ nº 44.284.474/0001-88

Atestamos para os devidos fins que a empresa SLA NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.284.474/0001-88, prestou serviços de Cursos e Treinamentos na área de licitações e contratos administrativos explorando as últimas inovações que estão moldando o panorama das compras públicas, durante a realização do evento o ENACOMP 2024 – Encontro Nacional de Compras Públicas, onde a inovação se encontra com expertise.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luís-MA, 03 de maio de 2024



Documento assinado digitalmente

IURI SANTOS SOUSA

Data: 03/05/2024 11:59:37 -0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Iuri Santos Sousa

Auditor Estadual de Controle Externo

Secretário de Gestão –SEGES

Matrícula 10.538



GOVERNO DO ESTADO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
SECRETARIA ADJUNTA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA

Fis. nº 120

Rubrica

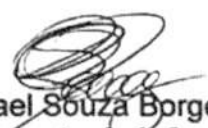
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **SLA NEGÓCIOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 44.284.474/0001-88, prestou serviços na realização do “**Curso de Obras e Serviços de Engenharia na nova lei de Licitações e Contratos**” na área de licitações e contratos administrativos a este Órgão.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 23 de novembro de 2023.


Jose Antonio Rodrigues da Silva Junior
Secretário Adjunto de Inclusão
Socioproductiva


Rafael Souza Borges
Superintendente de Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a SLA NEGÓCIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 44.284.474/0001-88, prestou serviços do Curso de Obras e Serviços de Engenharia na área de licitações e contratos administrativos a este Órgão.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 28 de novembro de 2023


Leônidas Araújo da Silva
Presidente/AGEM
Mat.: 0088818-2



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000224

Data e Hora da Emissão

13/02/2025 13:59:46

Código de Verificação

995A,FD11,9F8F,0BE3,BFF7,F1FD,0BAE,05F4

CERTIFICADO
1020250092115647**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: SLA NEGOCIOS LTDA

CPF / CNPJ: 44.284.474/0001-88

Inscrição Municipal: 3682405731

Endereço: R DOS IPES 29 SALA 1029 - BAIRRO RENASCENCA - CEP: 65075200

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: contabilidade@proconsultoria

Telefone: (98)

Fis. nº

122

Rubrica

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: ARAGUAINA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 02.773.216/0001-15

Inscrição Municipal:

Endereço: R DAS MANGUEIRAS, Nº 10, EDIFICIO PROPRIO - BAIRRO CENTRO - CEP: 77804110

Município: ARAGUAINA

UF: TO

Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição NOTA FISCAL REFERENTE A 4 INSCRIÇÕES DO SEMINÁRIO PRÁTICO NA REGIÃO TOCANTINA- IMPERATRIZ-MA.
DADOS BANCARIOS:
SLA NEGOCIOS LTDA CNPJ 44.284.474/0001-88
BANCO DO NORDESTE, AG: 193, CONTA CORRENTE: 010785-6
PIX: SLACAPACITAC0ES@GMAIL.COM

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS PRESTADOS	1	6.000,00	6.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00**Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 6.000,00Alíquota:
4,45%Valor ISS:
R\$ 267,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

02/2025

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Serviço:

0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000214

Data e Hora da Emissão

21/11/2024 11:44:59

Código de Verificação

C04B.D33A.368C.937B.9677.D519.8976.95C0

CERTIFICADO
1020240092110193



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SLA NEGOCIOS LTDA**

CPF / CNPJ: **44.284.474/0001-88**

Inscrição Municipal: **3682405731**

Fis. nº **123**

Endereço: **R DOS IPES 29 SALA 1029 - BAIRRO RENASCENCA - CEP: 65075200**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email: **contabilidade@proconsultoria** Telefone: **(98)**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R CONSTANTINO GEORGEANO RABELO, S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65140000**

Município: **PRESIDENTE JUSCELINO**

UF: **MA**

Email: **evandrouchoa@hotmail.com**

Telefone: **(98) 99604287**

Rubrica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: NOTA FISCAL REFERENTE A (02) DUAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO: FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E AGENTES DE CONTRATAÇÃO, NO PERÍODO DE 03 A 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: R\$4.480,00

DADOS BANCÁRIOS:

SLA NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 44.284.474/0001-88

FACILITA: BANCO DO NORDESTE, AG: 193, CONTA CORRENTE: 010785-6

PIX: SLACAPACITACOES@GMAIL.COM

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS PRESTADOS	1	4.480,00	4.480,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.480,00

Valor Total Composição:

R\$ 0,00

Valor Total Deduções:

R\$ 0,00

Base Cálculo:

R\$ 4.480,00

Aliquota:

4,45%

Valor ISS:

R\$ 199,36

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

11/2024

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Serviço:

0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000213

Data e Hora da Emissão

14/11/2024 15:20:17

Código de Verificação

AE6D.C6CD.DF52.F934.B1A2.F16C.878B.2F05

CERTIFICADO
1020240692110015



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SLA NEGOCIOS LTDA**

CPF / CNPJ: **44.284.474/0001-88**

Inscrição Municipal: **3682405731**

Endereço: **R DOS IPES 29 SALA 1029 - BAIRRO RENASCENCA - CEP: 65075200**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email: **contabilidade@proconsultoria** Telefone: **(98)**

Fis. nº **124**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE**

CPF/CNPJ: **01.612.624/0001-22**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R DO COMERCIO 03 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65165000**

Município: **CACHOEIRA GRANDE**

UF: **MA**

Email: **contabilidade-ma@hotmail.com**

Telefone: **(98) 87848878**

Rubrica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição REFERENTE 02 (DUAS) NO CURSO: FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NO PERÍODO DE 03 A 06 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR CHEIO: R\$ 6.400,00, APLICANDO O DESCONTO DE 30% PAGO ATÉ 15/11/2024, VALOR COM DESCONTO: R\$ 4.480,00.

DADOS BANCÁRIOS:

SLA NEGÓCIOS LTDA CNPJ 44.284.474/0001-88

FACILITA. BANCO DO NORDESTE. AG. 193. CONTA CORRENTE 010785-6

PIX: SLACAPACITACOES@GMAIL.COM

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS PRESTADOS	1	4.480,00	4.480,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.480,00

Valor Total Composição:
R\$ 0,00

Valor Total Deduções:
R\$ 0,00

Base Cálculo:
R\$ 4.480,00

Alíquota:
4,50%

Valor ISS:
R\$ 201,60

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: **Estabelecimento do Prestador**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

11/2024

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Serviço:

0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 2025.0505.002/2025 – SEMAFIN

1. OBJETO

1.1. Inscrição dos servidores da Comissão de Licitação e da Administração do Município Dom Pedro – MA na formação de AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS que ocorrerá entre os dias 03 a 06 de junho de 2025 em São Luís/MA, de forma presencial, sob organização da empresa SLA SERVIÇOS LTDA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente demanda refere-se à participação dos servidores na formação de AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS que ocorrerá entre os dias 03 a 06 de junho de 2025, em São Luís/MA. O evento é voltado à capacitação dos participantes para atuarem como pregoeiros de forma eficiente e dentro da legislação, incluindo servidores públicos que atuam em áreas de licitação contratos, Profissionais que pretendem atuar como pregoeiros ou membros de equipes de apoio em processos de licitação e gestores de compras, advogados e consultores que trabalham com administração pública e desejam aprofundar seus conhecimentos sobre o pregão.

2.2. Essa participação é importante, considerando as frequentes atualizações na legislação que rege as contratações públicas, especialmente após a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, identificou-se a necessidade de capacitação técnica dos servidores públicos que atuam nas etapas do processo de contratação, desde o planejamento até a execução contratual. O domínio atualizado desses conhecimentos é essencial para assegurar contratações mais eficientes, sustentáveis e juridicamente seguras.

- Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021): A legislação trouxe profundas alterações nos procedimentos licitatórios, exigindo um conhecimento técnico e prático atualizado por parte dos servidores. A capacitação garante que os agentes estejam aptos a aplicar corretamente as novas regras, evitando erros e potenciais responsabilizações;
- Servidores bem treinados conduzem os processos de contratação de forma mais eficiente, reduzindo prazos, evitando retrabalhos e otimizando a utilização dos recursos públicos;
- A capacitação aprofundada permite que os agentes elaborem editais e termos de referência claros, objetivos e abrangentes, diminuindo a probabilidade de impugnações, questionamentos e litígios;
- Servidores com o conhecimento técnico adequado estão menos propensos a cometer erros processuais que possam levar a questionamentos dos órgãos de controle;
- O investimento em capacitação demonstra o compromisso da administração com o desenvolvimento de seus servidores, contribuindo para a retenção de talentos no serviço público municipal.

2.3. Espera -se com a participação os seguintes resultados:

[Assinatura]



- Capacitar os participantes para atuarem como pregoeiros de forma eficiente e dentro da legislação;
- Compreender as etapas dos processos de pregão;
- Desenvolver habilidades práticas na condução de pregões e na utilização de plataformas eletrônicas;
- Atualizar os profissionais sobre a legislação vigente e suas recentes alterações;

Diante do exposto, entendo ser viável a participação de servidores municipais na formação de AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS, recomendando-se a autorização da despesa correspondente, por tratar-se de investimento estratégico na capacitação de recursos humanos e no aprimoramento da gestão pública municipal.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

3.1. A contratação direta por inexigibilidade de licitação está prevista no art. 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/21 e pressupõe, majoritariamente, inviabilidade de competição. De acordo com o dispositivo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3.2. A contratação se alinha ao planejamento da Administração de ofertar capacitação aos seus servidores, a saber: Comissão de Contratação e servidores que compõem a equipe de planejamento das suas respectivas Secretarias, no que se refere a administração do bem público, mostra-se medida necessária no intuito de promover o aperfeiçoamento dos mesmos, sendo, inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União, conforme abaixo descrito:

"Acórdão: (...)

institua política de capacitação para os profissionais do "H", de forma regulamentada, com o objetivo de estimular o aprimoramento de seus recursos humanos, especialmente aqueles correlacionados com as áreas de licitações e contratos, planejamento e execução orçamentária, acompanhamento e fiscalização contratual e outras áreas da esfera administrativa, de modo a subsidiar melhorias no desenvolvimento de atividades nas áreas de suprimentos/compras, licitações/contratos e recebimento e atesto de serviços"16 (sem grifos no original) (TCU. Acórdão 1.709/13 - Plenário).

"Acórdão: (...)

Dar ciência à "S" sobre as seguintes impropriedades: (...)

não realização, para os servidores que atuam na área de licitações e contratos, de treinamentos sobre licitações sustentáveis, fiscalização de contratos, serviços contínuos e outros correlatos, conforme recomendado no Acórdão 4.529/2012-TCU-1ª Câmara"17 (sem grifos no original) (TCU. Acórdão 8.233/13 - Primeira Câmara).

"Acórdão: (...)

O agente público deve, além de garantir a eficiência da contratação, se prevenir de eventual responsabilização, administrativa ou por tribunal de contas, pela inobservância de deveres e obrigações. Inclusive, são reiterados os acórdãos do Tribunal de Contas da União que responsabilizam os agentes por atos ilegais decorrentes, muitas vezes, de desconhecimento ou despreparo: Acórdão nº 1.048/2008 - 1ª Câmara, Acórdão nº 1.450/2011 - Plenário, Acórdão nº 3.625/2011 - 2ª Câmara, Acórdão nº 206/2007 Plenário, Acórdão nº 839/2011 - Plenário, Acórdão nº 319/2010 - Plenário, Acórdão nº 915/15 - Plenário.

3.3. Desta feita faz-se necessária a Contratação de pessoa física ou jurídica para promover a capacitação de servidores no que se refere ao novo diploma que rege as aquisições e contratos inerentes a Lei nº 14.133/2021.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.3. A especificação para o cadastro dos servidores que representaram o município de Dom Pedro (MA), conforme as especificações mínimas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UND	VLR TOTAL
1	Aquisição de Inscrição de Servidores Públicos para o curso da formação de AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS que ocorrerá entre os dias 03 a 06 de junho de 2025, em São Luís/MA.	Inscrições	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
2	CORTESIA	Inscrições	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESCONTO 20%					R\$4.480,00

5. LOCAL, DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO.

5.3. A realização do evento será no Instituto Navigare, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 22, Bairro: Cohafuma, São Luís - MA, CEP. 65071-750.

5.4. O evento será realizado nos dias 03, 04, 05 e 06 de maio de 2025;

5.5. O horário da realização será de acordo com o cronograma do evento;

6. CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO EVENTO.

6.3. Será fornecido por parte da contratada um certificado de participação e conclusão do evento de 32 horas de carga horaria.



7. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO

7.1. A justificativa do preço nos processos de inexigibilidade de licitação deve ser realizada com cautela, razoabilidade e proporcionalidade. Não é possível comparar, de forma direta e objetiva, objetos singulares, em relação aos quais não existe possibilidade de estabelecer critérios objetivos para tal comparação. O curso é para capacitar 03 (três) servidores, em um curso de 32 (trinta e duas) horas de carga horaria, com aulas expositivas abordando a legislação aplicável, doutrina e jurisprudência atualizada; Estudos de casos práticos para aplicação dos conceitos se simulação de situações reais; Atividades práticas em plataformas eletrônicas de pregão, permitindo a vivência dos processos; Debates e trocas de experiências entre os participantes para enriquecimento da aprendizagem. Com professores renomados como: Jamil Manasf - Membro da Rede Governança Brasil e Presidente da Rede de Pesquisa Avançada em Licitações e Contratos - REPALC; Sandro Bernardes - Auditor do Tribunal de Contas da União desde 2001 e André Maia - Palestrante e Consultor de Licitações pela SLA Negócios. O curso abordará a Nova Lei de Licitações - 14.133/2021, para a preparação em nível cada vez mais elevado no que diz respeito aos agentes envolvidos com o assunto.

7.2. A contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, uma vez que visa ao aprimoramento da gestão municipal por meio da qualificação de seus servidores, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, que reconhece a relevância da capacitação contínua dos agentes públicos envolvidos nas contratações.

7.3. Assim, a justificativa do preço encontra-se devidamente respaldada pela pesquisa de mercado, em conformidade com o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, e pelas boas práticas recomendadas pela jurisprudência do TCU, configurando-se como contratação viável, vantajosa e tecnicamente justificada.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O serviço a ser contratado possui natureza de serviço não continuado, sem utilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

8.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

9. DA JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO SERVIÇO

9.1. A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III da Lei n.º 14.133.2021, pelos seguintes fundamentos:

9.1.1. Trata-se de serviço técnico profissional especializado;

9.1.2. Possui profissionais de notória especialização;

9.1.3. Apresenta serviço a ser prestado de natureza singular.

9.1.4. A escolha do prestador do serviço, SLA NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 44.284.474/0001-88, foi feita com base nas seguintes razões:

a) Conteúdo programático do curso a ser contratado;

Assinado

b) Carga horária de 32 (trinta e duas) horas de aulas com formação teórica.
subsídios sólidos para os servidores das áreas administrativas voltados para a área de compra e contratação, jurídica, fiscal e de execução contratual.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Sem prejuízo das demais documentações exigidas em lei, a proponente deverá apresentar:

- 10.1.1. Conteúdo programático do curso; e
- 10.1.2. Atestados de Capacidade Técnica que comprove que atua na realização de cursos sobre o assunto objeto deste Termo de Referência.

11. EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. A execução do serviço será com a disponibilização ao evento;

- 11.1.1. O curso é composto por 6 módulos;
- 11.1.2. O curso contempla aspectos da Lei 14.133/2021 e a formação do agente de contratação e pregoeiro;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Caberá à CONTRATANTE:

- 12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 12.1.2. Acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pela CONTRATADA;
- 12.1.3. Notificar a Contratada, por escrito da ocorrência, de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 12.1.4. Efetuar o pagamento pelos serviços tão logo seja emitida a Nota Fiscal e apresentado as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme estabelecido na legislação vigente;
- 12.1.5. Comunicar à Contratada no máximo em 24 horas antes do início do curso, sobre quaisquer alterações (substituição e/ou exclusão) na relação dos servidores que realizarão o curso.
- 12.1.6. Exigir dos servidores participantes do curso a apresentação dos Certificados de Conclusão, em até 30 (trinta) dias, a contar do encerramento oficial do curso, sob pena de devolução por parte do servidor do valor investido.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Caberá à CONTRATADA:

- 13.1.1. Executar os serviços conforme as especificações deste instrumento e de sua proposta, principalmente acerca dos acessos do curso aos servidores, do conteúdo programático e do professor indicado, para o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, promovendo todas as atualizações, inclusive durante a ministração do conteúdo;



- 13.1.2. Disponibilizar o certificado de participação no curso ao servidor em meio físico ou digital;
- 13.1.3. Disponibilizar os acessos, os materiais didáticos e de apoio necessários em meio físico ou digital;
- 13.1.4. Comunicar a CONTRATANTE no máximo em 24 horas antes do início do curso, sobre quaisquer alterações na grade curricular, mudança no conteúdo programático, substituição de professor, e/ou cancelamento do curso;
- 13.1.5. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos e conteúdo que fujam às especificações do exigido neste instrumento;
- 13.1.6. Emitir Nota Fiscal do serviço para faturamento/pagamento dos serviços prestados;
- 13.1.7. Estar com sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista devidamente vigente durante o prazo para pagamento pela CONTRATADA.
- 13.1.8. Indicar preposto para manter contato direto com a Contratante, a fim de tratar dos assuntos relacionados à execução do curso e à celebração do contrato;
- 13.1.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE;
- 13.1.10. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;
- 13.1.11. O pagamento do curso quando da emissão da nota fiscal não exime a contratada de arcar com prejuízos, sanções eventualmente aplicadas ao decorrer da ministração do curso, etc.
- 13.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 14.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

15. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 15.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2. O representante da CONTRATANTE deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 15.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste instrumento.
- 15.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste instrumento e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.



15.5. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo Fiscal do contrato, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

16. DO PAGAMENTO.

16.1. O pagamento será realizado de forma única e antecipada na forma do art. 145, § 1.º da Lei 14.133, até o **dia 25/05/2025**, visando a obtenção do desconto previsto na Proposta da contratada.

16.2. Na hipótese do curso não ser realizada na data prevista, a contratada se obriga a devolver os valores pagos a ela, sob pena de responsabilização.

16.3. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

16.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

16.5. A Secretaria Municipal de Administração, reserva-se o direito do não pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

16.5.1. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

16.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

16.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da realização do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

16.9. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 48 (quarenta e oito) horas.

16.10. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

16.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa



para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

16.12. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

16.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos produtos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

16.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

16.15. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.16. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.17. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

16.18. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.19. A Administração deverá realizar consulta a sítios eletrônicos oficiais para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

16.20. Constatando-se, junto aos sistemas de cadastros oficiais, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



16.21. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.22. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

16.23. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos cadastros de fornecedores do município.

16.24. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}, \text{ assim apurado: } I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

16.25. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.28. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

16.29. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



17. REAJUSTE.

17.1. Os preços são fixos e irrevogáveis;

18. DO FORO.

18.1. Fica eleito o foro da comarca de Dom Pedro (MA) para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo.

Dom Pedro (MA), 22 de maio de 2025.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

APROVO o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Amanda Dias Oliveira

Assessora Administrativa [Secretaria Municipal de Administração e Finanças]

Contabilidade [Setor Financeiro]

Assunto: Solicitação de Dados Orçamentários - Processo Administrativo nº 2025.0505.002/2025 – SEMAFIN

Objeto: Inscrição dos servidores da Comissão de Licitação e da Administração do Município Dom Pedro (MA) na formação de AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS que ocorrerá entre os dias 03 a 06 de junho de 2025 em São Luís/MA.

Prezados,

Gostaria de requisitar as informações orçamentárias para dar continuidade ao Processo Administrativo nº **2025.0505.002/2025 – SEMAFIN**, após a conclusão do levantamento de estimado de preços.

O documento referente ao levantamento estimado de preços, foi elaborado com base em pesquisas de preços e informações essenciais para a contratação em análise. Com o intuito de avançar no processo de forma eficaz e em conformidade com as normativas vigentes, solicito que o Setor de Contabilidade forneça as informações orçamentárias necessárias.

VALOR TOTAL: R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).

Dom Pedro – MA, 22 de maio de 2025.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1



Senhora,

Amanda Dias Oliveira

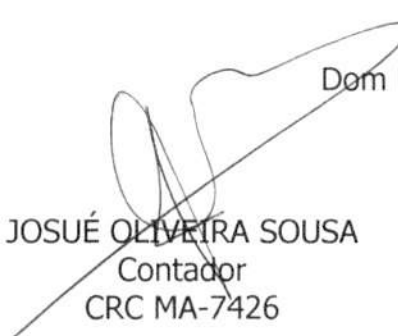
Assessora Administrativa [Secretaria Municipal de Administração e Finanças]

Encaminho dotação orçamentária para Inscrição dos servidores da Comissão de Licitação e da Administração do Município Dom Pedro (MA) na formação de AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS que ocorrerá entre os dias 03 a 06 de junho de 2025 em São Luís/MA.

ANEXO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ÓRGÃO	02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE	04 122 0001 2002 0000- MANUT E FUNC DA SEC DE ADM E FINANÇAS.
DOTAÇÃO	3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa jurídica

Dom Pedro -MA, 22 de maio de 2025


JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA
Contador
CRC MA-7426



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO Nº 2025.0505.002/2025 – SEMAFIN

A presente justificativa visa fundamentar a dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação relativa as inscrições de servidores públicos na formação de AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS que ocorrerá entre os dias 03 a 06 de junho de 2025 em São Luís/MA, nos termos do artigo 13, inciso I¹, do Decreto Municipal nº 04/2024².

De acordo com o referido dispositivo normativo, a elaboração do ETP é facultativa para contratações diretas, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação nos termos do inciso I do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, independentemente da forma de contratação. A presente contratação atende a tais requisitos, considerando seu valor estimado e sua natureza específica.

Além disso, a inscrição dos servidores na formação de Agentes de Contratações e Pregoeiro reveste-se de caráter eminentemente técnico e estratégico, pois se trata de uma qualificação voltada ao aprimoramento das práticas de compras públicas, abordando inovações normativas, boas práticas e desafios na aplicação da nova Lei de Licitações. Dessa forma, a participação dos servidores impactará diretamente na melhoria da eficiência administrativa e na qualificação dos processos de compras públicas, conferindo maior segurança jurídica e otimização dos recursos públicos.

Ademais, por se tratar de uma contratação singular e específica, cujo objeto se limita à inscrição no evento previamente definido, não há alternativas viáveis que demandem análise comparativa entre soluções técnicas diversas, requisito fundamental para a elaboração de um ETP.

Diante do exposto, conclui-se que a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar encontra respaldo legal e se justifica plenamente, uma vez que a contratação é objetiva, de baixo impacto econômico e alinhada às diretrizes normativas vigentes.

Dom Pedro (MA), 23 de maio de 2025.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

¹ Art. 13. A elaboração do ETP é:

I - Contratações diretas, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação nos termos do inciso I do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021.

² Publicado no Diário Oficial do Município em 10 de janeiro de 2024



MINUTA CONTRATO Nº XXX/2025 – SEMAFIN

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

INEXIGIBILIDADE Nº XXX/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0505.002/2025



OBJETO CONTRATUAL

Inscrição dos servidores da Comissão de Licitação e da Administração do Município Dom Pedro – MA na formação de AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS que ocorrerá entre os dias 03 a 06 de junho de 2025 em São Luís/MA, de forma presencial.



VALOR CONTRATUAL

R\$ XXXXXXXXX



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: XXX de XXXX de 2025

FINAL: XXX de XXX de 2025



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.074.712/0001-31

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro, Maranhão.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio, CPF nº 001.xxx.xxx-05



DADOS DO CONTRATADO

XXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

PREÂMBULO

Aos xxxx de xxxxxx de 2025, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças inscrita no CNPJ nº 06.074.712/0001-31, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Inscrição dos servidores da Comissão de Licitação e da Administração do Município Dom Pedro – MA na formação de AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS que ocorrerá entre os dias 03 a 06 de junho de 2025 em São Luís/MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXX em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	---------	--------	-------------	-------------



Valor Total							R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de xxx/xxx/2025 e encerramento em xxx/xx/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.



9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).



b) **Multa de:**

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade



no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, XXXX de XXXX de 2025.

ASSINATURAS

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**

Fls. nº 146

mpd
Rubrica

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Do: Assessor Administrativo

Para: Secretária Municipal de Administração e Finanças

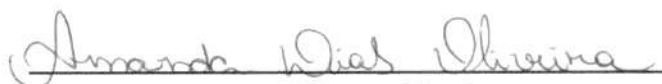
Processo Administrativo nº 2025.0505.002/2025 – SEMAFIN

Dom Pedro/MA, 23 de maio de 2025.

Em atendimento à solicitação *retro*, segue:

1. Documento de Formalização de Demanda – DFD;
2. Termo de Referência;
3. Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei nº 14.133/2021;
4. Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
5. Indicação pelo setor financeiro da previsão dos recursos orçamentários necessários, com as respectivas rubricas;
6. Justificativa da elaboração do ETP;

Neste sentido, encaminhamos os autos para conhecimento e providências.



Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Do: Assessor Administrativo

Para: Secretária Municipal de Administração e Finanças

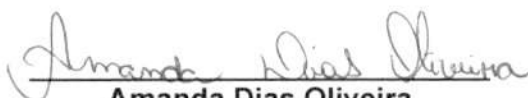
Processo Administrativo nº 2025.0505.002/2025 – SEMAFIN

Dom Pedro/MA, 26 de maio de 2025.

Sr. Procurador Geral,

Considerando toda documentação produzida até o momento, encaminho os autos do processo a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer sobre a legalidade e enquadramento da referida contratação.

Respeitosamente,



Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCESSO Nº 2025.0505.002/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EMENTA: Inscrição dos servidores da Comissão de Licitação e da Administração do Município de Dom Pedro – MA na formação de AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS que ocorrerá entre os dias 03 a 06 de junho de 2025 em São Luís/MA, de forma presencial. CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE. POSSIBILIDADE. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. LEI Nº 14.133, DE 2021. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133, DE 2021

1. OBJETO DA CONSULTA:

Solicita-nos o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Por despacho da Comissão Permanente de Licitação, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise da contratação direta, por dispensa de licitação, objetivando a Necessidade da Administração de Inscrição dos servidores da Comissão de Licitação e da Administração do Município de Dom Pedro – MA na formação de AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS que ocorrerá entre os dias 03 a 06 de junho de 2025 em São Luís/MA, de forma presencial, na forma do artigo 74, inciso III alínea c) da Lei nº 14.133/2021, instruindo-se o presente processo com as comunicações e fases exigidas na forma da lei.

A *priori*, cumpre salientar que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios exerce a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Contudo, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4.º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

razões que embasaram tal postura, nos termos do art. 50, VII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles que abrangem conveniência e oportunidade para a celebração do ato, bem como os elementos de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, uma vez que as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes da Administração.

Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação. Dito isso, passa-se a análise do processo.

É o relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A natureza deste parecer é tão somente opinativa, não vinculando, a decisão a ser adotada pela Administração, aos atos e processos administrativos submetidos a apreciação da assessoria jurídica. Afinal, o gestor imbuído da função representativa do Poder Público, possui a discricionariedade de seguir a conclusão que entender mais conveniente a administração.

Assim preceitua José dos Santos Carvalho Filho: *"a responsabilidade do parecerista pelo fato de ter sugerido mal, somente lhe pode ser atribuída se houver comprovação indiscutível de que agiu dolosamente, vale dizer, com o intuito predeterminado de cometer improbidade administrativa"*.

No mesmo direcionamento, também dispõe o professor Matheus Carvalho: *"o parecer configura uma opinião pessoal do emitente, ou seja, reflete apenas um juízo de valor, não vinculando o administrador, que tem a competência decisória, para praticar o ato administrativo de acordo ou não com o sugerido pelo consultor jurídico, respondendo, assim, por seus atos"*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

A inexigibilidade está regulamentada no art. 74, inciso I da lei 14.133/21 que estabelece, em princípio, que a licitação será inexigível sempre que a **competição for impossível ou quando for para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização e assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias.**

Embora a Constituição Federal determine em seu art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação. No tocante aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da Lei nº 14.133/21, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, Direta e Indireta.

Consoante disposto nesta Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despende o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

Pois bem, no tocante à modalidade pretendida, ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a inexigibilidade de licitação só será possível, quando a competição for impossível conforme relatado supra.

Neste sentido, o próprio art. 71, inciso III f) da lei 14.133/21, define que se considera inviável a competição em casos de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.



Segundo preceitua o professor Matheus Carvalho em seu manual de Direito Administrativo 8ª edição:

"(...) As hipóteses dispostas na lei não são taxativas, mas meramente exemplificativas. Mesmo que a circunstância não esteja disposta expressamente no texto legal, a licitação será inexigível quando for inviável a realização de competição entre os interessados."

Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional de acordo com a lei 14.133/21 são os seguintes:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Neste mesmo sentido, a contratação direta - inexigibilidade é destinada a atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para o município de DOM PEDRO/MA, o que é corroborado pela análise dos documentos constantes no processo que revelam o cumprimento de todas as formalidades exigíveis.

Não caberia à Assessoria Jurídica adentrar nos critérios técnicos e conclusões da avaliação realizada, em vista que trata-se de conhecimento específico de profissional da área, alheios à análise de legalidade de referidas ponderações.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, podendo o processo de contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos, no que tange a contratação direta por inexigibilidade, justificando sua escolha na Contratação de empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30
especializada para assessoria, auditoria e consultoria tributária para a Secretaria Municipal de
Administração e Finanças, na forma do artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21.

É o parecer, salvo melhor juízo.

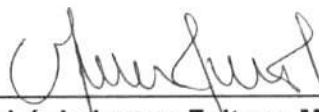
Dom Pedro/MA, 26 de maio de 2025


Samiltton de Jesus Damaceno Tavares
Assessor Jurídico

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº 2025.0505.002/2025 – SEMAFIN
Inexigibilidade nº 04/2025

1. O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de Inexigibilidade, para as Inscrições dos servidores da Comissão de Licitação e da Administração do Município Dom Pedro – MA na formação de AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS que ocorrerá entre os dias 03 a 06 de junho de 2025 em São Luís/MA.
2. Conforme a previsão da Dotação Orçamentária, a presente Inscrições dos servidores da Comissão de Licitação e da Administração do Município Dom Pedro – MA na formação de AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS que ocorrerá entre os dias 03 a 06 de junho de 2025 em São Luís/MA, a empresa **SLA NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 44.284.474/0001-8**, está prevista na programação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
3. Foi proposto, portanto, a realização de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, fundamentada sua escolha com base em critérios de evidente exclusividade, para os serviços pretendido, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.
4. Após o encaminhamento de minuta de contrato da contratação Direta pelo agente de contratação, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme consta no Parecer Jurídico em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 74, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.
5. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas pela **Portaria nº 04, 01 de janeiro de 2025**, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Sra. Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado, **APROVO** a Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por **INEXIGIBILIDADE**, nos termos solicitados.
6. Encaminhem-se os autos ao setor responsável para publicação.

Dom Pedro/MA, 26 de maio de 2025.



Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

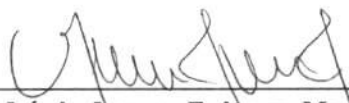


TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0505.002/2025 – SEMAFIN
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 2025.0505.002/2025 – SEMAFIN, reconhece ser Inexigível a licitação, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** com fundamento no Art. 71, inc. IV e § 4º da Lei nº 14.133/2021, objetivando as **03(três) Inscrições dos servidores da Comissão de Licitação e da Administração do Município Dom Pedro – MA na formação de AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS que ocorrerá entre os dias 03 a 06 de junho de 2025 em São Luís/MA**, com carga horaria de 32 horas, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

SLA NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 44.284.474/0001-88, situada na Rua dos Ipês, nº 29, Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-200, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de total anual de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

Dom Pedro (MA), 27 de maio de 2025.



Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

356	RISPERIDONA 1MG 30CPR C1 (RESPIDON)	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	36.000,00	R\$ 0,14	R\$ 5.040,00
360	SERTRALINA 50MG 30CPR(G) C1 (ASSERT)	GEOLAB	COMPRIMIDOS	28.800,00	R\$ 0,40	R\$ 11.520,00
Valor Total do Lote					R\$ 82.804,00	
Valor Total					R\$ 915.180,17	

Dom Pedro - MA, 27 de maio de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
ANDRÉIA VIERA DOS SANTOS ALVES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 10/2025	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ nº 07.272.231/0001-01 ELIANE DA SILVA MAGALHÃES RESPONSÁVEL LEGAL

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 2a6a64e062854409df0fed845d507cc3

PORTARIA Nº 122/2025-SEMED, DE 26 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 122/2025-SEMED, DE 26 de MAIO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025 - SEMED**, Pregão Eletrônico nº 006/2025, Ata de Registro de Preços nº 003/2025 - SEMAFIN, através do Processo Administração nº. 2025.0115.001/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **LIDERE DESPORTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.989.816/0001-31, com o período de vigência de: 19/05/2025 até 31/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
 Portaria nº 06/2025 - GAB/PREFEITO
 Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 7c6416a4633e54529aa16b55fd73769a

PORTARIA Nº 123/2025-SEMED, DE 26 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 123/2025-SEMED, DE 26 de MAIO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO,

ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025 - SEMED**, Pregão Eletrônico nº 006/2025, Ata de Registro de Preços nº 004/2025 - SEMAFIN, através do Processo Administração nº. 2025.0115.001/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **4R EMPREENDEMETOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.249.081/0001-09, com o período de vigência de: 19/05/2025 até 19/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
 Portaria nº 06/2025 - GAB/PREFEITO
 Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 22bc307d4f3e6f5944b016be1344fd23

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0505.002/2025 - SEMAFIN
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 2025.0505.002/2025 - SEMAFIN, reconhece ser Inexigível a licitação, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** com fundamento no Art. 71, inc. IV e § 4º da Lei nº 14.133/2021, objetivando as **03(três) Inscrições dos servidores da Comissão de Licitação e da Administração do**

Município Dom Pedro - MA na formação de AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS que ocorrerá entre os dias 03 a 06 de junho de 2025 em São Luís/MA, com carga horária de 32 horas, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

SLA NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 44.284.474/0001-88, situada na Rua dos Ipês, nº 29, Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-200, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

Dom Pedro (MA), 27 de maio de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Fis. nº 157

Rubrica

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 90d11daf28ac7edc92b8ca1f74f484bd

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0416.001/2025 - SEMAFIN
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 2025.0416.001/2025 - SEMAFIN, reconhece ser Inexigível a licitação, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** com fundamento no Art. 71, inc. IV e § 4º da Lei nº 14.133/2021, objetivando a prestação de serviços de consultoria técnica especializada para a redefinição e consolidação da Divisão Político- Administrativa e estudo de equívoco de interpretação cartográfica do Município de Dom Pedro/MA, incluindo nesses serviços, a propositura de medidas administrativas junto aos órgãos administrativos competentes e assim, retratar a população real do Município de Dom Pedro/MA, tendo como objetivo final a alteração do coeficiente vigente no Fundo de Participação dos Municípios - FPM (Tabela Tribunal de Contas da União) dos atuais 1,2, para o patamar seguinte de, 1,4., nos termos do art. 74, em favor da empresa **DM PLANEJAMENTO TERRITORIAL LTDA, CNPJ Nº 58.353.395/0001-96**, nos termos do inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro (MA), 27 de maio de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: ec079db14436f77c8a056405ee97d245

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 122/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 122/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 020/2025 e em observância às disposições da Lei nº

14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente Termo de contrato é a prestação de serviços de manutenção da quadra poliesportiva do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme projeto básico e demais especificações contidas no edital e em seus anexos. FONTE DE RECURSO: 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 501 VIAS E LORADOUROS URBANOS 15 451 0501 1021 0000 CONST. AMPL. REFEORMA E ADAPTAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 02 12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 403 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0403 1014 0000 CONST. AMPL. REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA EM UNIDADE ESCOLAR 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 19.563,33 (dezenove mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATADA: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.612.392/0001-07, neste ato representada pelo S.r. WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO - Sócio Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: bb2803ec71bdaf76db564c1d88a7394d

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 123/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 123/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 018/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Recarga de Toner para atender a demanda da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0052 2108 0000 MANUT.O DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: de R\$ 59.957,01 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais e um centavo); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATADA: B. D. DE S. CARDOSO, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pela Sr.ª BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO - Proprietária.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 853a59cd85328d89943c75d64a4dea78

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 124/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 124/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 018/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 04/2025

Última atualização 29/05/2025

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO**Unidade compradora:** 1726 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 06137293000130-1-000027/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Objeto:**

Inscrição dos servidores da Comissão de Licitação e da Administração do Município Dom Pedro – MA na formação de AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS que ocorrerá entre os dias 03 a 06 de junho de 2025 em São Luís/MA, de forma presencial.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5.600,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 5.600,00

Itens

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo
14.1 - Adjudicacao e Homologacao - DOM	29/05/2025	Ato que autoriza a Contratação Direta

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar

**PORTAL
NACIONAL
DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS**

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.